



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 02/2018 – COGEC/SEPOG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DISCRIMINADO NO EDITAL Nº. 3870, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, E A EMPRESA SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, VENCEDORA DOS LOTES Nº. 01, 02, 03 E 04, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2018 (PROCESSO Nº P724303/2017).

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ nº 04.885.197/0001-44, representada por sua titular a **Sra. Ana Estela Fernandes Leite**, CPF nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, inscrita no CNPJ nº. 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o **Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho**, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: **SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.924.588/0001-93, situada à Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº. 185 – Jangurussu – Fortaleza/CE, representada pela **Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas**, brasileira, CPF nº. 901.272.933-53, residente e domiciliada nesta capital.

As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **oitavo termo aditivo** ao contrato de serviços nº 02/2018, cuja celebração foi autorizada conforme processo administrativo nº P058475/2021; bem como PE nº 092/2018, e de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a **repactuação** do contrato de serviços nº. 02/2018, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 092/2018, destinados a Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial: tendo em vista a



**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

Convenção Coletiva dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Ceará (CE000586/2019), vigente a partir de 1º de maio de 2019; Tendo em vista a Convenção Coletiva de Motorista (CE001017/2019), vigente a partir de 1º de julho de 2019; Tendo em vista o reajuste das categorias não convencionadas, conforme disposto nos itens 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5 do termo de referência do edital que originou o referido contrato, que teve o percentual do IPCA acumulado (julho/18 a junho/19) em 3,37%, vigente a partir de 13 de julho de 2019; Tendo em vista as Convenções Coletiva de Asseio e Conservação (CE000048/2020), da categoria de Técnico de Segurança do Trabalho (CE000230/2020), da categoria de Telefonista (CE000132/2020), Convenção Coletiva do SINDSAUDE (CE001564/2019); Processamento de Dados e Informática (CE000094/2020), e majoração do salário mínimo, ambas vigentes a partir de 01 de janeiro de 2020; Tendo em vista nova majoração do salário mínimo, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2020; Tendo em vista a Convenção Coletiva dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Ceará (CE000414/2020), vigente a partir de 1º de maio de 2020; Tendo em vista o reajuste das categorias não convencionadas, conforme disposto nos itens 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5 do termo de referência do edital que originou o referido contrato, que teve o percentual do IPCA acumulado (julho/19 a junho/20) em 2,13%, vigente a partir de 14 de julho de 2020; Tendo em vista as Convenções Coletiva de Asseio e Conservação (CE000173/2021), Processamento de Dados e Informática (CE000359/2021), da categoria de Motorista (CE000257/2021), da categoria de Técnico de Segurança do Trabalho (CE000452/2021), da categoria de Telefonista (CE000485/2021), Convenção Coletiva do SINDSAUDE (CE000084/2021), ambas vigentes a partir de 01 de janeiro de 2021; Tendo em vista a Convenção Coletiva dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Ceará (CE000564/2021), vigente a partir de 1º de maio de 2021; Tendo em vista o reajuste das categorias não convencionadas, conforme disposto nos itens 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5 do termo de referência do edital que originou o referido contrato, que teve o percentual do IPCA acumulado (julho/20 a junho/21) em 8,35%, vigente a partir de 14 de julho de 2021; e, por razões de interesse público, conforme solicitação através do processo nº P058475/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; e, Parecer nº 303/2022 – PGM/PA, constante no processo nº. P058475/2021, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 092/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Em razão da referida **repactuação** o valor global passará a ser:

- Período de 1º de maio de 2019 a 30 de junho de 2019: **R\$ 11.432.552,66 (onze milhões quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos);**



**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

- Período de 1° de julho de 2019 a 12 de julho de 2019: **R\$ 2.597.283,91 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos);**
- Período de 13 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019: **R\$ 36.981.229,43 (trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos);**
- Período de 1° de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020: **R\$ 6.739.657,88 (seis milhões setecentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);**
- Período de 1° de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020: **R\$ 36.628.098,49 (trinta e seis milhões seiscentos e vinte e oito mil noventa e oito reais e quarenta e nove centavos);**
- Período de 1° de maio de 2020 a 13 de julho de 2020: **R\$ 16.411.350,87 (dezesseis milhões quatrocentos e onze mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos);**
- Período de 14 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020: **R\$ 37.945.771,95 (trinta e sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);**
- Período de 1° de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021: **R\$ 27.809.920,80 (vinte e sete milhões oitocentos e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos);**
- Período de 1° de maio de 2021 a 13 de julho de 2021: **R\$ 16.932.404,31 (dezesseis milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos);**
- Período de 14 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021: **R\$ 40.348.523,09 (quarenta milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e nove centavos).**

Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 01 de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Sexta do contrato original.

DE 01 DE MAIO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019 - SINTARC (CE000586/2019)				
	SEEAC ONCE	18,8 0	70, 00	34, 72
	SINTR O	16,8 0	86, 82	33, 52
	SINTT EL	18,8 0	70, 00	34, 72
	SINDP D	18,8 0	70, 00	34, 72
	SINDS AÚDE	10,4 6		
998, 00	SINTA RC	10,5 0		



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

CATEGORIAS	Q TD	S.B.	40%			21%			SINTE ST	10,35	70,00%	PESQ UISA	10,00	3,60	0,01%	14,25%	MONT B.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			AD. INSA L.	AD. PERI C.	AD. NOT .	ENC. SOC.	MON T. A	V.A											
ALMOXARIFE	6	1.335,21	267,04	-	-	1.121,58	2.723,83	409,46	70,00	34,72	78,29	-	0,27	472,61	1.065,35	3.789,18	22.735,08		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107	1.172,04	234,41	-	-	984,52	2.390,97	409,46	70,00	34,72	88,08	-	0,24	426,57	1.029,07	3.420,04	365.944,28		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 12x36 NOTURNO	2	1.172,04	234,41	-	201,38	1.125,48	2.733,31	279,18	70,00	34,72	72,84	-	0,27	454,62	911,63	3.644,94	7.289,88		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 NOTURNO	14	1.049,34	209,87	-	180,30	1.007,66	2.447,17	279,18	70,00	34,72	76,52	15,00	0,24	416,50	892,16	3.339,33	46.750,62		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 DIURNO	148	1.049,34	209,87	-	-	881,45	2.140,66	279,18	70,00	34,72	76,52	15,00	0,21	372,82	848,45	2.989,11	442.388,28		
COPEIRA - 12x36 DIURNO	31	1.049,34	209,87	-	-	881,45	2.140,66	279,18	70,00	34,72	76,52	15,00	0,21	372,82	848,45	2.989,11	92.662,41		
COSTUREIRA	1	1.073,12	214,62	-	-	901,42	2.189,16	409,46	70,00	34,72	94,01	15,00	0,22	400,79	1.024,20	3.213,36	3.213,36		
ELETRICISTA	5	1.335,21	-	400,56	-	1.215,04	2.950,81	409,46	70,00	34,72	78,29	15,00	0,30	507,10	1.114,87	4.065,68	20.328,40		
JARDINEIRO	6	1.073,12	214,62	-	-	901,42	2.189,16	409,46	70,00	34,72	94,01	15,00	0,22	400,79	1.024,20	3.213,36	19.280,16		
OPERADOR DE EMPILHadeira	2	1.091,31	218,26	-	-	916,70	2.226,27	409,46	70,00	34,72	92,92	-	0,22	403,79	1.011,11	3.237,38	6.474,76		
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	11	1.172,04	234,41	-	201,38	1.125,48	2.733,31	279,18	70,00	34,72	72,84	15,00	0,27	456,76	928,77	3.662,08	40.282,88		
PORTEIRO - 12x36 DIURNO	42	1.172,04	234,41	-	-	984,52	2.390,97	279,18	70,00	34,72	72,84	15,00	0,24	407,97	879,95	3.270,92	137.378,64		
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	6.684,26	1.336,85	-	-	5.614,78	13.635,89	409,46	70,00	34,72	-	-	1,36	2.016,58	2.532,12	16.168,01	32.336,02		
ANALISTA DE SISTEMAS III	1	7.827,23	1.565,45	-	-	6.574,88	15.967,56	409,46	70,00	34,72	-	-	1,60	2.348,88	2.864,66	18.832,22	18.832,22		
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	8.970,08	1.794,02	-	-	7.534,87	18.298,97	409,46	70,00	34,72	-	-	1,83	2.681,13	3.197,14	21.496,11	21.496,11		
OPERADOR DE MICRO	35	1.501,61	300,32	-	-	1.261,35	3.063,28	409,46	70,00	34,72	68,30	-	0,31	519,56	1.102,35	4.165,63	145.797,05		
SUPORTE OP. HARDWARE E SOFTWARE	11	2.530,76	506,15	-	-	2.125,84	5.162,75	409,46	70,00	34,72	6,55	-	0,52	809,97	1.331,22	6.493,97	71.433,67		
TECNICO DE REDE	1	2.031,34	406,27	-	-	1.706,33	4.143,94	409,46	70,00	34,72	36,52	-	0,41	669,04	1.220,15	5.364,09	5.364,09		



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	4.02 1,12	804, 22	-	-	3.37 7,74	8.203, 08	409, 46	70, 00	34, 72	-	-	0,8 2	1.24 2,33	1.757,33	9.960,41	9.960,4 1
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.05 5,93	199, 60	-	-	878, 87	2.134, 40	227, 82	-	-	95,0 4	15, 00	0,2 1	352, 33	690,40	2.824,80	22.598, 40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.09 0,41	199, 60	-	-	903, 01	2.193, 02	155, 33	-	-	75,2 9	15, 00	0,2 2	347, 54	593,38	2.786,40	36.223, 20
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.11 0,88	199, 60	-	-	917, 34	2.227, 82	227, 82	-	-	91,7 5	15, 00	0,2 2	365, 17	699,96	2.927,78	14.638, 90
MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	17	1.05 5,93	199, 60	-	-	878, 87	2.134, 40	155, 33	-	-	76,3 2	15, 00	0,2 1	339, 33	586,19	2.720,59	46.250, 03
TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.17 4,46	199, 60	-	196, 29	1.09 9,25	2.669, 60	155, 33	-	-	72,7 7	15, 00	0,2 7	415, 10	658,47	3.328,07	33.280, 70
COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.09 0,41	199, 60	-	-	903, 01	2.193, 02	155, 33	-	-	75,2 9	15, 00	0,2 2	347, 54	593,38	2.786,40	111.456 ,00
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	16	1.80 6,10	722, 44	-	-	1.76 9,98	4.298 ,52	103, 95	-	-	-	15, 00	0,4 3	629, 55	748,93	5.047,45	80.759, 20
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - 12x36 DIURNO	6	1.31 3,26	525, 30	-	-	1.28 6,99	3.125, 55	249, 48	86, 82	33, 52	68,6 0	15, 00	0,3 1	510, 05	963,78	4.089,33	24.535, 98
MOTORISTA	4	1.17 7,96	471, 18	-	-	1.15 4,40	2.803, 54	365, 90	86, 82	33, 52	87,7 2	15, 00	0,2 8	483, 47	1.072,71	3.876,25	15.505, 00
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.52 3,56	199, 60	-	-	1.20 6,21	2.929, 37	225, 42	-	-	66,9 9	-	0,2 9	459, 14	751,84	3.681,21	3.681,2 1
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.28 3,40	199, 60	-	-	1.03 8,10	2.521, 10	483, 91	70, 00	34, 72	110, 20	-	0,2 5	458, 88	1.157,96	3.679,06	202.348 ,30
VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.28 3,40	199, 60	-	311, 43	1.25 6,10	3.050, 53	483, 91	70, 00	34, 72	110, 20	-	0,3 1	534, 33	1.233,47	4.284,00	42.840, 00
ASSESSOR TECNICO I	81	3.61 4,63	199, 60	-	-	2.66 9,96	6.484, 19	217, 80	-	-	-	-	0,6 5	955, 13	1.173,58	7.657,77	620.279 ,37
ASSESSOR TECNICO II	60	4.37 3,71	199, 60	-	-	3.20 1,32	7.774, 63	217, 80	-	-	-	-	0,7 8	1.13 9,03	1.357,61	9.132,24	547.934 ,40
ASSESSOR TECNICO III	46	5.29 2,20	199, 60	-	-	3.84 4,26	9.336, 06	217, 80	-	-	-	-	0,9 3	1.36 1,56	1.580,29	10.916,35	502.152 ,10
AUXILIAR DE INFORMATICA I	2	1.39 9,04	199, 60	-	-	1.11 9,05	2.717, 69	217, 80	-	-	74,4 6	-	0,2 7	428, 96	721,49	3.439,18	6.878,3 6
AUXILIAR DE INFORMATICA II	2	1.53 8,94	199, 60	-	-	1.21 6,98	2.955, 52	217, 80	-	-	66,0 6	-	0,3 0	461, 65	745,81	3.701,33	7.402,6 6
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.27 7,56	199, 60	-	-	3.13 4,01	7.611, 17	217, 80	-	-	-	-	0,7 6	1.11 5,74	1.334,30	8.945,47	17.890, 94
PROGRAMADOR PLENO III	1	4.70 5,30	199, 60	-	-	3.43 3,43	8.338, 33	217, 80	-	-	-	-	0,8 3	1.21 9,37	1.438,00	9.776,33	9.776,3 3
TECNICO DE GESTÃO I	30	5.82 1,43	199, 60	-	-	4.21 4,72	10.23 5,75	217, 80	-	-	-	-	1,0 2	1.48 9,78	1.708,60	11.944,35	358.330 ,50



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

TECNICO DE GESTÃO II	4	6.41 7,55	199, 60	-	-	4.63 2,01	11.24 9,16	217, 80	-	-	-	-	1,1 2	1.63 4,20	1.853,12	13.102,28	52.409, 12
TECNICO DE GESTÃO III	2	8.10 0,53	199, 60	-	-	5.81 0,09	14.11 0,22	217, 80	-	-	-	-	1,4 1	2.04 1,94	2.261,15	16.371,37	32.742, 74
TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.02 4,89	199, 60	-	-	857, 14	2.081, 63	217, 80	-	-	96,9 1	15, 00	0,2 1	343, 65	673,57	2.755,20	16.531, 20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.27 1,36	199, 60	-	-	1.02 9,67	2.500, 63	217, 80	-	-	82,1 2	-	0,2 5	399, 11	699,28	3.199,91	351.990 ,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.69 2,16	199, 60	-	-	1.32 4,23	3.215, 99	217, 80	-	-	56,8 7	-	0,3 2	497, 46	772,45	3.988,44	323.063 ,64
ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.04 0,38	199, 60	-	-	1.56 7,99	3.807, 97	217, 80	-	-	35,9 8	-	0,3 8	578, 85	833,01	4.640,98	232.049 ,00
ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.46 9,11	199, 60	-	-	1.86 8,10	4.536, 81	217, 80	-	-	10,2 5	-	0,4 5	679, 06	907,56	5.444,37	255.885 ,39
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	2.98 7,31	199, 60	-	-	2.23 0,84	5.417, 75	217, 80	-	-	-	-	0,5 4	803, 14	1.021,48	6.439,23	180.298 ,44
TOTAL	1.164																
															VALOR MENSAL	5.659.679,53	
															PROVISIONAMENTO 1%	56.596,80	
															VALOR MENSAL COM PROVISIONAMENTO	5.716.276,33	
															VALOR GLOBAL PARA 2 MESES	11.432.552,66	

DE 1º DE JULHO DE 2019 A 12 DE JULHO DE 2019 - SINTRO (CE001017/2019) E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO - CONFORME 1º TERMO ADITIVO

						SEEAC ONCE	18,80	70,00	34,72								
						SINTR O	18,80	89,69	34,72								
						SINTT EL	18,80	70,00	34,72								
						SINDP D	18,80	70,00	34,72								
						SINDS AÚDE	10,46										
		998,00				SINTA RC	10,50										
		40%		21%		SINTE ST	10,35										
	20%	30%	20%	70,00%		PESQ UISA	10,00										
										3,60				0,01%	14,25%		



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

CATEGORIAS	Q TD	S.B.	AD. INSA L.	AD. PERI C.	AD. NOT .	ENC. SOC.	MON T. A	V.A	C.B .	P.S .	V.T.	FA RD A	TX AD M	TRIB.	MONT B.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ALMOXARIFE	6	1.33 5,21	267, 04	-	-	1.12 1,58	2.723, 83	409, 46	70, 00	34, 72	78,2 9	-	0,2 7	472, 61	1.065,35	3.789,18	22.735, 08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107	1.17 2,04	234, 41	-	-	984, 52	2.390, 97	409, 46	70, 00	34, 72	88,0 8	-	0,2 4	426, 57	1.029,07	3.420,04	365.944 ,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 12x36 NOTURNO	31	1.17 2,04	234, 41	-	201, 38	1.12 5,48	2.733, 31	279, 18	70, 00	34, 72	72,8 4	-	0,2 7	454, 62	911,63	3.644,94	112.993 ,14
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 NOTURNO	85	1.04 9,34	209, 87	-	180, 30	1.00 7,66	2.447, 17	279, 18	70, 00	34, 72	76,5 2	15, 00	0,2 4	416, 50	892,16	3.339,33	283.843 ,05
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 DIURNO	198	1.04 9,34	209, 87	-	-	881, 45	2.140, 66	279, 18	70, 00	34, 72	76,5 2	15, 00	0,2 1	372, 82	848,45	2.989,11	591.843 ,78
COPEIRA - 12x36 DIURNO	42	1.04 9,34	209, 87	-	-	881, 45	2.140, 66	279, 18	70, 00	34, 72	76,5 2	15, 00	0,2 1	372, 82	848,45	2.989,11	125.542 ,62
COSTUREIRA	1	1.07 3,12	214, 62	-	-	901, 42	2.189, 16	409, 46	70, 00	34, 72	94,0 1	15, 00	0,2 2	400, 79	1.024,20	3.213,36	3.213,3 6
ELETRICISTA	5	1.33 5,21	-	400, 56	-	1.21 5,04	2.950, 81	409, 46	70, 00	34, 72	78,2 9	15, 00	0,3 0	507, 10	1.114,87	4.065,68	20.328, 40
JARDINEIRO	6	1.07 3,12	214, 62	-	-	901, 42	2.189, 16	409, 46	70, 00	34, 72	94,0 1	15, 00	0,2 2	400, 79	1.024,20	3.213,36	19.280, 16
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	1.09 1,31	218, 26	-	-	916, 70	2.226, 27	409, 46	70, 00	34, 72	92,9 2	-	0,2 2	403, 79	1.011,11	3.237,38	6.474,7 6
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	39	1.17 2,04	234, 41	-	201, 38	1.12 5,48	2.733, 31	279, 18	70, 00	34, 72	72,8 4	15, 00	0,2 7	456, 76	928,77	3.662,08	142.821 ,12
PORTEIRO - 12x36 DIURNO	70	1.17 2,04	234, 41	-	-	984, 52	2.390, 97	279, 18	70, 00	34, 72	72,8 4	15, 00	0,2 4	407, 97	879,95	3.270,92	228.964 ,40
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	6.68 4,26	1.33 6,85	-	-	5.61 4,78	13.63 5,89	409, 46	70, 00	34, 72	-	-	1,3 6	2.01 6,58	2.532,12	16.168,01	32.336, 02
ANALISTA DE SISTEMAS III	1	7.82 7,23	1.56 5,45	-	-	6.57 4,88	15.96 7,56	409, 46	70, 00	34, 72	-	-	1,6 0	2.34 8,88	2.864,66	18.832,22	18.832, 22
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	8.97 0,08	1.79 4,02	-	-	7.53 4,87	18.29 8,97	409, 46	70, 00	34, 72	-	-	1,8 3	2.68 1,13	3.197,14	21.496,11	21.496, 11
OPERADOR DE MICRO	35	1.50 1,61	300, 32	-	-	1.26 1,35	3.063, 28	409, 46	70, 00	34, 72	68,3 0	-	0,3 1	519, 56	1.102,35	4.165,63	145.797 ,05
SUORTE OP. HARDWARE E SOFTWARE	11	2.53 0,76	506, 15	-	-	2.12 5,84	5.162, 75	409, 46	70, 00	34, 72	6,55	-	0,5 2	809, 97	1.331,22	6.493,97	71.433, 67
TECNICO DE REDE	3	2.03 1,34	406, 27	-	-	1.70 6,33	4.143, 94	409, 46	70, 00	34, 72	36,5 2	-	0,4 1	669, 04	1.220,15	5.364,09	16.092, 27
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	4.02 1,12	804, 22	-	-	3.37 7,74	8.203, 08	409, 46	70, 00	34, 72	-	-	0,8 2	1.24 2,33	1.757,33	9.960,41	9.960,4 1
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.05 5,93	199, 60	-	-	878, 87	2.134, 40	227, 82	-	-	95,0 4	15, 00	0,2 1	352, 33	690,40	2.824,80	22.598, 40



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.09 0,41	199, 60	-	-	903, 01	2.193, 02	155, 33	-	-	75,2 9	15, 00	0,2 2	347, 54	593,38	2.786,40	36.223, 20
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.11 0,88	199, 60	-	-	917, 34	2.227, 82	227, 82	-	-	91,7 5	15, 00	0,2 2	365, 17	699,96	2.927,78	14.638, 90
MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	29	1.05 5,93	199, 60	-	-	878, 87	2.134, 40	155, 33	-	-	76,3 2	15, 00	0,2 1	339, 33	586,19	2.720,59	78.897, 11
TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.17 4,46	199, 60	-	196, 29	1.09 9,25	2.669, 60	155, 33	-	-	72,7 7	15, 00	0,2 7	415, 10	658,47	3.328,07	33.280, 70
COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.09 0,41	199, 60	-	-	903, 01	2.193, 02	155, 33	-	-	75,2 9	15, 00	0,2 2	347, 54	593,38	2.786,40	111.456 ,00
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	17	1.80 6,10	722, 44	-	-	1.76 9,98	4.298, 52	103, 95	-	-	-	15, 00	0,4 3	629, 55	748,93	5.047,45	85.806, 65
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - 12x36 DIURNO	6	1.35 6,72	542, 69	-	-	1.32 9,59	3.229 ,00	279, 18	89, 69	34, 72	67,3 0	15, 00	0,3 2	529, 42	1.015,63	4.244,63	25.467, 78
MOTORISTA	4	1.21 6,95	486, 78	-	-	1.19 2,61	2.896 ,34	409, 46	89, 69	34, 72	85,3 8	15, 00	0,2 9	503, 15	1.137,69	4.034,03	16.136, 12
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.52 3,56	199, 60	-	-	1.20 6,21	2.929, 37	225, 42	-	-	66,9 9	-	0,2 9	459, 14	751,84	3.681,21	3.681,2 1
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.28 3,40	199, 60	-	-	1.03 8,10	2.521, 10	483, 91	70, 00	34, 72	110, 20	-	0,2 5	458, 88	1.157,96	3.679,06	202.348 ,30
VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.28 3,40	199, 60	-	311, 43	1.25 6,10	3.050, 53	483, 91	70, 00	34, 72	110, 20	-	0,3 1	534, 33	1.233,47	4.284,00	42.840, 00
ASSESSOR TECNICO I	81	3.61 4,63	199, 60	-	-	2.66 9,96	6.484, 19	217, 80	-	-	-	-	0,6 5	955, 13	1.173,58	7.657,77	620.279 ,37
ASSESSOR TECNICO II	60	4.37 3,71	199, 60	-	-	3.20 1,32	7.774, 63	217, 80	-	-	-	-	0,7 8	1.13 9,03	1.357,61	9.132,24	547.934 ,40
ASSESSOR TECNICO III	46	5.29 2,20	199, 60	-	-	3.84 4,26	9.336, 06	217, 80	-	-	-	-	0,9 3	1.36 1,56	1.580,29	10.916,35	502.152 ,10
AUXILIAR DE INFORMATICA I	2	1.39 9,04	199, 60	-	-	1.11 9,05	2.717, 69	217, 80	-	-	74,4 6	-	0,2 7	428, 96	721,49	3.439,18	6.878,3 6
AUXILIAR DE INFORMATICA II	2	1.53 8,94	199, 60	-	-	1.21 6,98	2.955, 52	217, 80	-	-	66,0 6	-	0,3 0	461, 65	745,81	3.701,33	7.402,6 6
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.27 7,56	199, 60	-	-	3.13 4,01	7.611, 17	217, 80	-	-	-	-	0,7 6	1.11 5,74	1.334,30	8.945,47	17.890, 94
PROGRAMADOR PLENO III	1	4.70 5,30	199, 60	-	-	3.43 3,43	8.338, 33	217, 80	-	-	-	-	0,8 3	1.21 9,37	1.438,00	9.776,33	9.776,3 3
TECNICO DE GESTÃO I	30	5.82 1,43	199, 60	-	-	4.21 4,72	10.23 5,75	217, 80	-	-	-	-	1,0 2	1.48 9,78	1.708,60	11.944,35	358.330 ,50
TECNICO DE GESTÃO II	4	6.41 7,55	199, 60	-	-	4.63 2,01	11.24 9,16	217, 80	-	-	-	-	1,1 2	1.63 4,20	1.853,12	13.102,28	52.409, 12
TECNICO DE GESTÃO III	2	8.10 0,53	199, 60	-	-	5.81 0,09	14.11 0,22	217, 80	-	-	-	-	1,4 1	2.04 1,94	2.261,15	16.371,37	32.742, 74



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.024,89	199,60	-	-	857,14	2.081,63	217,80	-	-	96,91	15,00	0,21	343,65	673,57	2.755,20	16.531,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.271,36	199,60	-	-	1.029,67	2.500,63	217,80	-	-	82,12	-	0,25	399,11	699,28	3.199,91	351.990,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.692,16	199,60	-	-	1.324,23	3.215,99	217,80	-	-	56,87	-	0,32	497,46	772,45	3.988,44	323.063,64
ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.040,38	199,60	-	-	1.567,99	3.807,97	217,80	-	-	35,98	-	0,38	578,85	833,01	4.640,98	232.049,00
ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.469,11	199,60	-	-	1.868,10	4.536,81	217,80	-	-	10,25	-	0,45	679,06	907,56	5.444,37	255.885,39
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	2.987,31	199,60	-	-	2.230,84	5.417,75	217,80	-	-	-	-	0,54	803,14	1.021,48	6.439,23	180.298,44
TOTAL	1.396														VALOR MENSAL	6.428,920,56	
															PROVISIONAMENTO 1%	64.289,21	
															VALOR MENSAL COM PROVISIONAMENTO	6.493.209,77	
VALOR GLOBAL PARA 12 DIAS																2.597,283,91	

DE 13 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - CATEGORIAS NÃO CONVENCIONADAS - IPCA ACUMULADO JUL/18 A 06/19 - 3,37% - CONFORME 3º TERMO ADITIVO																	
CATEGORIAS	Q TD	S.B.	AD. INSA L.	AD. PERI C.	AD. NOT .	ENC. SOC.	MON T. A	V.A	C.B .	P.S .	V.T.	FA RD A	TX AD M	TRIB.	MONT B.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ALMOXARIFE	6	1.335,21	267,04	-	-	1.121,58	2.723,83	409,46	70,00	34,72	78,29	-	0,27	472,61	1.065,35	3.789,18	22.735,08



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107	1.17 2,04	234, 41	-	-	984, 52	2.390, 97	409, 46	70, 00	34, 72	88,0 8	-	0,2 4	426, 57	1.029,07	3.420,04	365.944 ,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 12x36 NOTURNO	31	1.17 2,04	234, 41	-	201, 38	1.12 5,48	2.733, 31	279, 18	70, 00	34, 72	72,8 4	-	0,2 7	454, 62	911,63	3.644,94	112.993 ,14
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 NOTURNO	85	1.04 9,34	209, 87	-	180, 30	1.00 7,66	2.447, 17	279, 18	70, 00	34, 72	76,5 2	15, 00	0,2 4	416, 50	892,16	3.339,33	283.843 ,05
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 DIURNO	198	1.04 9,34	209, 87	-	-	881, 45	2.140, 66	279, 18	70, 00	34, 72	76,5 2	15, 00	0,2 1	372, 82	848,45	2.989,11	591.843 ,78
COPEIRA - 12x36 DIURNO	42	1.04 9,34	209, 87	-	-	881, 45	2.140, 66	279, 18	70, 00	34, 72	76,5 2	15, 00	0,2 1	372, 82	848,45	2.989,11	125.542 ,62
COSTUREIRA	1	1.07 3,12	214, 62	-	-	901, 42	2.189, 16	409, 46	70, 00	34, 72	94,0 1	15, 00	0,2 2	400, 79	1.024,20	3.213,36	3.213,3 6
ELETRICISTA	5	1.33 5,21	-	400, 56	-	1.21 5,04	2.950, 81	409, 46	70, 00	34, 72	78,2 9	15, 00	0,3 0	507, 10	1.114,87	4.065,68	20.328, 40
JARDINEIRO	6	1.07 3,12	214, 62	-	-	901, 42	2.189, 16	409, 46	70, 00	34, 72	94,0 1	15, 00	0,2 2	400, 79	1.024,20	3.213,36	19.280, 16
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	1.09 1,31	218, 26	-	-	916, 70	2.226, 27	409, 46	70, 00	34, 72	92,9 2	-	0,2 2	403, 79	1.011,11	3.237,38	6.474,7 6
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	39	1.17 2,04	234, 41	-	201, 38	1.12 5,48	2.733, 31	279, 18	70, 00	34, 72	72,8 4	15, 00	0,2 7	456, 76	928,77	3.662,08	142.821 ,12
PORTEIRO - 12x36 DIURNO	70	1.17 2,04	234, 41	-	-	984, 52	2.390, 97	279, 18	70, 00	34, 72	72,8 4	15, 00	0,2 4	407, 97	879,95	3.270,92	228.964 ,40
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	6.68 4,26	1.33 6,85	-	-	5.61 4,78	13.63 5,89	409, 46	70, 00	34, 72	-	-	1,3 6	2.01 6,58	2.532,12	16.168,01	32.336, 02
ANALISTA DE SISTEMAS III	1	7.82 7,23	1.56 5,45	-	-	6.57 4,88	15.96 7,56	409, 46	70, 00	34, 72	-	-	1,6 0	2.34 8,88	2.864,66	18.832,22	18.832, 22
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	8.97 0,08	1.79 4,02	-	-	7.53 4,87	18.29 8,97	409, 46	70, 00	34, 72	-	-	1,8 3	2.68 1,13	3.197,14	21.496,11	21.496, 11
OPERADOR DE MICRO	35	1.50 1,61	300, 32	-	-	1.26 1,35	3.063, 28	409, 46	70, 00	34, 72	68,3 0	-	0,3 1	519, 56	1.102,35	4.165,63	145.797 ,05
SUORTE OPERACIONAL HARDWARE E SOFTWARE	11	2.53 0,76	506, 15	-	-	2.12 5,84	5.162, 75	409, 46	70, 00	34, 72	6,55	-	0,5 2	809, 97	1.331,22	6.493,97	71.433, 67
TECNICO DE REDE	3	2.03 1,34	406, 27	-	-	1.70 6,33	4.143, 94	409, 46	70, 00	34, 72	36,5 2	-	0,4 1	669, 04	1.220,15	5.364,09	16.092, 27
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	4.02 1,12	804, 22	-	-	3.37 7,74	8.203, 08	409, 46	70, 00	34, 72	-	-	0,8 2	1.24 2,33	1.757,33	9.960,41	9.960,4 1
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.05 5,93	199, 60	-	-	878, 87	2.134, 40	227, 82	-	-	95,0 4	15, 00	0,2 1	352, 33	690,40	2.824,80	22.598, 40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.09 0,41	199, 60	-	-	903, 01	2.193, 02	155, 33	-	-	75,2 9	15, 00	0,2 2	347, 54	593,38	2.786,40	36.223, 20
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.11 0,88	199, 60	-	-	917, 34	2.227, 82	227, 82	-	-	91,7 5	15, 00	0,2 2	365, 17	699,96	2.927,78	14.638, 90



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	29	1.05 5,93	199, 60	-	-	878, 87	2.134, 40	155, 33	-	-	76,3 2	15, 00	0,2 1	339, 33	586,19	2.720,59	78.897, 11
TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.17 4,46	199, 60	-	196, 29	1.09 9,25	2.669, 60	155, 33	-	-	72,7 7	15, 00	0,2 7	415, 10	658,47	3.328,07	33.280, 70
COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.09 0,41	199, 60	-	-	903, 01	2.193, 02	155, 33	-	-	75,2 9	15, 00	0,2 2	347, 54	593,38	2.786,40	111.456 ,00
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	17	1.80 6,10	722, 44	-	-	1.76 9,98	4.298, 52	103, 95	-	-	-	15, 00	0,4 3	629, 55	748,93	5.047,45	85.806, 65
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - 12x36 DIURNO	6	1.35 6,72	542, 69	-	-	1.32 9,59	3.229, 00	279, 18	89, 69	34, 72	67,3 0	15, 00	0,3 2	529, 42	1.015,63	4.244,63	25.467, 78
MOTORISTA	4	1.21 6,95	486, 78	-	-	1.19 2,61	2.896, 34	409, 46	89, 69	34, 72	85,3 8	15, 00	0,2 9	503, 15	1.137,69	4.034,03	16.136, 12
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.52 3,56	199, 60	-	-	1.20 6,21	2.929, 37	225, 42	-	-	66,9 9	-	0,2 9	459, 14	751,84	3.681,21	3.681,2 1
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.28 3,40	199, 60	-	-	1.03 8,10	2.521, 10	483, 91	70, 00	34, 72	110, 20	-	0,2 5	458, 88	1.157,96	3.679,06	202.348 ,30
VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.28 3,40	199, 60	-	311, 43	1.25 6,10	3.050, 53	483, 91	70, 00	34, 72	110, 20	-	0,3 1	534, 33	1.233,47	4.284,00	42.840, 00
ASSESSOR TECNICO I	81	3.73 6,44	199, 60	-	-	2.75 5,23	6.691, 27	225, 21	-	-	-	-	0,6 7	985, 69	1.211,57	7.902,84	640.130 ,04
ASSESSOR TECNICO II	60	4.52 1,10	199, 60	-	-	3.30 4,49	8.025, 19	225, 21	-	-	-	-	0,8 0	1.17 5,80	1.401,81	9.427,00	565.620 ,00
ASSESSOR TECNICO III	46	5.47 0,55	199, 60	-	-	3.96 9,11	9.639, 26	225, 21	-	-	-	-	0,9 6	1.40 5,82	1.631,99	11.271,25	518.477 ,50
AUXILIAR DE INFORMÁTICA I	2	1.44 6,19	199, 60	-	-	1.15 2,05	2.797, 84	225, 21	-	-	71,6 3	-	0,2 8	441, 03	738,15	3.535,99	7.071,9 8
AUXILIAR DE INFORMÁTICA II	2	1.59 0,80	199, 60	-	-	1.25 3,28	3.043, 68	225, 21	-	-	62,9 5	-	0,3 0	474, 83	763,29	3.806,97	7.613,9 4
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.42 1,71	199, 60	-	-	3.23 4,92	7.856, 23	225, 21	-	-	-	-	0,7 9	1.15 1,72	1.377,72	9.233,95	18.467, 90
PROGRAMADOR PLENO III	1	4.86 3,87	199, 60	-	-	3.54 4,43	8.607, 90	225, 21	-	-	-	-	0,8 6	1.25 8,84	1.484,91	10.092,81	10.092, 81
TECNICO DE GESTÃO I	30	6.01 7,61	199, 60	-	-	4.35 2,05	10.56 9,26	225, 21	-	-	-	-	1,0 6	1.53 8,36	1.764,63	12.333,89	370.016 ,70
TECNICO DE GESTÃO II	4	6.63 3,82	199, 60	-	-	4.78 3,39	11.61 6,81	225, 21	-	-	-	-	1,1 6	1.68 7,65	1.914,02	13.530,83	54.123, 32
TECNICO DE GESTÃO III	2	8.37 3,52	199, 60	-	-	6.00 1,18	14.57 4,30	225, 21	-	-	-	-	1,4 6	2.10 9,14	2.335,81	16.910,11	33.820, 22
TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.05 9,43	199, 60	-	-	881, 32	2.140, 35	225, 21	-	-	94,8 3	15, 00	0,2 1	352, 77	688,02	2.828,37	16.970, 22
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.31 4,20	199, 60	-	-	1.05 9,66	2.573, 46	225, 21	-	-	79,5 5	-	0,2 6	410, 18	715,20	3.288,66	361.752 ,60



Fortaleza
PREFEITURA
**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.749,19	199,60	-	-	1.364,15	3.312,94	225,21	-	-	53,45	-	0,33	511,85	790,84	4.103,78	332.406,18
ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.109,14	199,60	-	-	1.616,12	3.924,86	225,21	-	-	31,85	-	0,39	595,98	853,43	4.778,29	238.914,50
ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.552,32	199,60	-	-	1.926,34	4.678,26	225,21	-	-	5,26	-	0,47	699,56	930,50	5.608,76	263.611,72
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	3.087,98	199,60	-	-	2.301,31	5.588,89	225,21	-	-	-	-	0,56	828,59	1.054,36	6.643,25	186.011,00
TOTAL	1.396																
VALOR MENSAL (R\$)																6.538.406,90	
PROVISIONAMENTO 1%																65.384,07	
VALOR MENSAL COM PROVISIONAMENTO (R\$)																6.603.790,97	
VALOR GLOBAL PARA 5 MESES E 18 DIAS																36.981.229,43	

DE 1º DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2020 - SINTEST (CE000230/2020), SINTTEL (CE000132/2020), SINDSAÚDE (CE001564/2019) E SEEACONCE (CE000048/2020), SINDPD, (CE000094/2020) , MAJORAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 916, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 CONFORME 6º TERMO ADITIVO

CATEGORIAS	QTD	S.B.	AD. INSA L.	AD. PERI C.	AD. NOT .	ENC. SOC.	MON T. A	V.A	C.B	P.S	V.T.	FA R D A	TX AD M	TRIB.	MONT B.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ALMOXARIFE	6	1.395,03	279,01	-	-	1.171,83	2.845,87	435,60	75,00	35,89	74,70	-	0,28	494,10	1.115,57	3.961,44	23.768,64
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107	1.224,55	244,91	-	-	1.028,62	2.498,08	435,60	75,00	35,89	84,93	-	0,25	445,99	1.077,66	3.575,74	382.604,18

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002 Fortaleza, Ceará, Brasil.
Tel: 85 3433-3637 / 3433-3644

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 1AFGSS4E Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1906860 e código 1AFGSS4E



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 12x36 NOTURNO	31	1.22 4,55	244, 91	-	210, 40	1.17 5,90	2.855, 76	297, 00	75, 00	35, 89	71,2 6	-	0,2 9	475, 27	954,71	3.810,47	118.124 ,57
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 NOTURNO	85	1.09 6,35	219, 27	-	188, 37	1.05 2,79	2.556, 78	297, 00	75, 00	35, 89	75,1 1	15, 00	0,2 6	435, 34	933,60	3.490,38	296.682 ,30
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 DIURNO	19 8	1.09 6,35	219, 27	-	-	920, 93	2.236, 55	297, 00	75, 00	35, 89	75,1 1	15, 00	0,2 2	389, 70	887,92	3.124,47	618.645 ,06
COPEIRA - 12x36 DIURNO	42	1.09 6,35	219, 27	-	-	920, 93	2.236, 55	297, 00	75, 00	35, 89	75,1 1	15, 00	0,2 2	389, 70	887,92	3.124,47	131.227 ,74
COSTUREIRA	1	1.12 1,20	224, 24	-	-	941, 81	2.287, 25	435, 60	75, 00	35, 89	91,1 3	15, 00	0,2 3	418, 96	1.071,81	3.359,06	3.359,0 6
ELETRICISTA	5	1.39 5,03	-	418, 51	-	1.26 9,48	3.083, 02	435, 60	75, 00	35, 89	74,7 0	15, 00	0,3 1	530, 03	1.166,53	4.249,55	21.247, 75
JARDINEIRO	6	1.12 1,20	224, 24	-	-	941, 81	2.287, 25	435, 60	75, 00	35, 89	91,1 3	15, 00	0,2 3	418, 96	1.071,81	3.359,06	20.154, 36
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	1.14 0,20	228, 04	-	-	957, 77	2.326, 01	435, 60	75, 00	35, 89	89,9 9	-	0,2 3	422, 19	1.058,90	3.384,91	6.769,8 2
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	39	1.22 4,55	244, 91	-	210, 40	1.17 5,90	2.855, 76	297, 00	75, 00	35, 89	71,2 6	15, 00	0,2 9	477, 40	971,84	3.827,60	149.276 ,40
PORTEIRO - 12x36 DIURNO	70	1.22 4,55	244, 91	-	-	1.02 8,62	2.498, 08	297, 00	75, 00	35, 89	71,2 6	15, 00	0,2 5	426, 43	920,83	3.418,91	239.323 ,70
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	6.98 3,71	1.39 6,74	-	-	5.86 6,32	14.24 6,77	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,4 2	2.10 8,24	2.656,15	16.902,92	33.805, 84
ANALISTA DE SISTEMAS III	1	8.17 7,89	1.63 5,58	-	-	6.86 9,43	16.68 2,90	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,6 7	2.45 5,43	3.003,59	19.686,49	19.686, 49
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	9.37 1,93	1.87 4,39	-	-	7.87 2,42	19.11 8,74	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,9 1	2.80 2,57	3.350,97	22.469,71	22.469, 71
OPERADOR DE MICRO	35	1.56 8,88	313, 78	-	-	1.31 7,86	3.200, 52	435, 60	75, 00	35, 89	64,2 7	-	0,3 2	543, 15	1.154,23	4.354,75	152.416 ,25
SUORTE OPERACIONAL HARDWARE E SOFTWARE	11	2.64 4,14	528, 83	-	-	2.22 1,08	5.394, 05	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	0,5 4	846, 60	1.393,63	6.787,68	74.664, 48
TECNICO DE REDE	3	2.12 2,34	424, 47	-	-	1.78 2,77	4.329, 58	435, 60	75, 00	35, 89	31,0 6	-	0,4 3	699, 33	1.277,31	5.606,89	16.820, 67
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	4.20 1,26	840, 25	-	-	3.52 9,06	8.570, 57	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	0,8 6	1.29 9,30	1.846,65	10.417,22	10.417, 22
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.10 5,45	207, 80	-	-	919, 28	2.232 ,53	238, 49	-	-	92,0 7	15, 00	0,2 2	367, 41	713,19	2.945,72	23.565, 76
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.14 1,55	207, 80	-	-	944, 55	2.293 ,90	162, 61	-	-	73,7 5	15, 00	0,2 3	362, 73	614,32	2.908,22	37.806, 86
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.16 2,98	207, 80	-	-	959, 55	2.330 ,33	238, 49	-	-	88,6 2	15, 00	0,2 3	380, 86	723,20	3.053,53	15.267, 65
MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	29	1.10 5,45	207, 80	-	-	919, 28	2.232 ,53	162, 61	-	-	74,8 4	15, 00	0,2 2	354, 14	606,81	2.839,34	82.340, 86



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.22 9,54	207, 80	-	205, 33	1.14 9,87	2.792 ,54	162, 61	-	-	71,1 1	15, 00	0,2 8	433, 42	682,42	3.474,96	34.749, 60
COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.14 1,55	207, 80	-	-	944, 55	2.293 ,90	162, 61	-	-	73,7 5	15, 00	0,2 3	362, 73	614,32	2.908,22	116.328 ,80
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	17	1.80 6,10	722, 44	-	-	1.76 9,98	4.298, 52	103, 95	-	-	-	15, 00	0,4 3	629, 55	748,93	5.047,45	85.806, 65
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - 12x36 DIURNO	6	1.35 6,72	542, 69	-	-	1.32 9,59	3.229, 00	279, 18	89, 69	34, 72	67,3 0	15, 00	0,3 2	529, 42	1.015,63	4.244,63	25.467, 78
MOTORISTA	4	1.21 6,95	486, 78	-	-	1.19 2,61	2.896, 34	409, 46	89, 69	34, 72	85,3 8	15, 00	0,2 9	503, 15	1.137,69	4.034,03	16.136, 12
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.60 0,00	207, 80	-	-	1.26 5,46	3.073 ,26	236, 75	-	-	62,4 0	-	0,3 1	480, 61	780,07	3.853,33	3.853,3 3
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.34 0,90	207, 80	-	-	1.08 4,09	2.632 ,79	514, 80	75, 00	35, 89	106, 75	-	0,2 6	479, 58	1.212,28	3.845,07	211.478 ,85
VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.34 0,90	207, 80	-	325, 23	1.31 1,75	3.185 ,68	514, 80	75, 00	35, 89	106, 75	-	0,3 2	558, 38	1.291,14	4.476,82	44.768, 20
ASSESSOR TECNICO I	81	3.73 6,44	207, 80	-	-	2.76 0,97	6.705, 21	225, 21	-	-	-	-	0,6 7	987, 68	1.213,56	7.918,77	641.420 ,37
ASSESSOR TECNICO II	60	4.52 1,10	207, 80	-	-	3.31 0,23	8.039, 13	225, 21	-	-	-	-	0,8 0	1.17 7,78	1.403,79	9.442,92	566.575 ,20
ASSESSOR TECNICO III	46	5.47 0,55	207, 80	-	-	3.97 4,85	9.653, 20	225, 21	-	-	-	-	0,9 7	1.40 7,81	1.633,99	11.287,19	519.210 ,74
AUXILIAR DE INFORMÁTICA I	2	1.44 6,19	207, 80	-	-	1.15 7,79	2.811, 78	225, 21	-	-	71,6 3	-	0,2 8	443, 02	740,14	3.551,92	7.103,8 4
AUXILIAR DE INFORMÁTICA II	2	1.59 0,80	207, 80	-	-	1.25 9,02	3.057, 62	225, 21	-	-	62,9 5	-	0,3 1	476, 82	765,29	3.822,91	7.645,8 2
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.42 1,71	207, 80	-	-	3.24 0,66	7.870, 17	225, 21	-	-	-	-	0,7 9	1.15 3,70	1.379,70	9.249,87	18.499, 74
PROGRAMADOR PLENO III	1	4.86 3,87	207, 80	-	-	3.55 0,17	8.621, 84	225, 21	-	-	-	-	0,8 6	1.26 0,83	1.486,90	10.108,74	10.108, 74
TECNICO DE GESTÃO I	30	6.01 7,61	207, 80	-	-	4.35 7,79	10.58 3,20	225, 21	-	-	-	-	1,0 6	1.54 0,35	1.766,62	12.349,82	370.494 ,60
TECNICO DE GESTÃO II	4	6.63 3,82	207, 80	-	-	4.78 9,13	11.63 0,75	225, 21	-	-	-	-	1,1 6	1.68 9,64	1.916,01	13.546,76	54.187, 04
TECNICO DE GESTÃO III	2	8.37 3,52	207, 80	-	-	6.00 6,92	14.58 8,24	225, 21	-	-	-	-	1,4 6	2.11 1,12	2.337,79	16.926,03	33.852, 06
TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.05 9,43	207, 80	-	-	887, 06	2.154, 29	225, 21	-	-	94,8 3	15, 00	0,2 2	354, 76	690,02	2.844,31	17.065, 86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.31 4,20	207, 80	-	-	1.06 5,40	2.587, 40	225, 21	-	-	79,5 5	-	0,2 6	412, 17	717,19	3.304,59	363.504 ,90
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.74 9,19	207, 80	-	-	1.36 9,89	3.326, 88	225, 21	-	-	53,4 5	-	0,3 3	513, 84	792,83	4.119,71	333.696 ,51



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.109,14	207,80	-	-	1.621,86	3.938,80	225,21	-	-	31,85	-	0,39	597,97	855,42	4.794,22	239.711,00
ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.552,32	207,80	-	-	1.932,08	4.692,20	225,21	-	-	5,26	-	0,47	701,55	932,49	5.624,69	264.360,43
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	3.087,98	207,80	-	-	2.307,05	5.602,83	225,21	-	-	-	-	0,56	830,58	1.056,35	6.659,18	186.457,04
TOTAL	1396														CUSTO MENSAL		6.672.928,59
															PROVISIONAMENTO (1%)		66.729,29
															CUSTO MENSAL C/ PROV.		6.739.657,88
VALOR GLOBAL P/ 1 MÊS																6.739.657,88	

DE 1º DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL DE 2020 - MAJORAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 919, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 CONFORME 6º TERMO ADITIVO																	
CATEGORIAS	Q TD .	S.B.	AD. INSA L.	AD. PERI C.	AD. NOT .	ENC. SOC.	MON T. A	V.A	C.B .	P.S .	V.T.	FA R D A	TX AD M	TRIB.	MONT B.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ALMOXARIFE	6	1.395,03	279,01	-	-	1.171,83	2.845,87	435,60	75,00	35,89	74,70	-	0,28	494,10	1.115,57	3.961,44	23.768,64
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107	1.224,55	244,91	-	-	1.028,62	2.498,08	435,60	75,00	35,89	84,93	-	0,25	445,99	1.077,66	3.575,74	382.604,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 12x36 NOTURNO	31	1.224,55	244,91	-	210,40	1.175,90	2.855,76	297,00	75,00	35,89	71,26	-	0,29	475,27	954,71	3.810,47	118.124,57



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 NOTURNO	85	1.09 6,35	219, 27	-	188, 37	1.05 2,79	2.556, 78	297, 00	75, 00	35, 89	75,1 1	15, 00	0,2 6	435, 34	933,60	3.490,38	296.682 ,30
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 DIURNO	198	1.09 6,35	219, 27	-	-	920, 93	2.236, 55	297, 00	75, 00	35, 89	75,1 1	15, 00	0,2 2	389, 70	887,92	3.124,47	618.645 ,06
COPEIRA - 12x36 DIURNO	42	1.09 6,35	219, 27	-	-	920, 93	2.236, 55	297, 00	75, 00	35, 89	75,1 1	15, 00	0,2 2	389, 70	887,92	3.124,47	131.227 ,74
COSTUREIRA	1	1.12 1,20	224, 24	-	-	941, 81	2.287, 25	435, 60	75, 00	35, 89	91,1 3	15, 00	0,2 3	418, 96	1.071,81	3.359,06	3.359,0 6
ELETRICISTA	5	1.39 5,03	-	418, 51	-	1.26 9,48	3.083, 02	435, 60	75, 00	35, 89	74,7 0	15, 00	0,3 1	530, 03	1.166,53	4.249,55	21.247, 75
JARDINEIRO	6	1.12 1,20	224, 24	-	-	941, 81	2.287, 25	435, 60	75, 00	35, 89	91,1 3	15, 00	0,2 3	418, 96	1.071,81	3.359,06	20.154, 36
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	1.14 0,20	228, 04	-	-	957, 77	2.326, 01	435, 60	75, 00	35, 89	89,9 9	-	0,2 3	422, 19	1.058,90	3.384,91	6.769,8 2
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	39	1.22 4,55	244, 91	-	210, 40	1.17 5,90	2.855, 76	297, 00	75, 00	35, 89	71,2 6	15, 00	0,2 9	477, 40	971,84	3.827,60	149.276 ,40
PORTEIRO - 12x36 DIURNO	70	1.22 4,55	244, 91	-	-	1.02 8,62	2.498, 08	297, 00	75, 00	35, 89	71,2 6	15, 00	0,2 5	426, 43	920,83	3.418,91	239.323 ,70
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	6.98 3,71	1.39 6,74	-	-	5.86 6,32	14.24 6,77	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,4 2	2.10 8,24	2.656,15	16.902,92	33.805, 84
ANALISTA DE SISTEMAS III	1	8.17 7,89	1.63 5,58	-	-	6.86 9,43	16.68 2,90	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,6 7	2.45 5,43	3.003,59	19.686,49	19.686, 49
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	9.37 1,93	1.87 4,39	-	-	7.87 2,42	19.11 8,74	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,9 1	2.80 2,57	3.350,97	22.469,71	22.469, 71
OPERADOR DE MICRO	35	1.56 8,88	313, 78	-	-	1.31 7,86	3.200, 52	435, 60	75, 00	35, 89	64,2 7	-	0,3 2	543, 15	1.154,23	4.354,75	152.416 ,25
SUORTE OPERACIONAL HARDWARE E SOFTWARE	11	2.64 4,14	528, 83	-	-	2.22 1,08	5.394, 05	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	0,5 4	846, 60	1.393,63	6.787,68	74.664, 48
TECNICO DE REDE	3	2.12 2,34	424, 47	-	-	1.78 2,77	4.329, 58	435, 60	75, 00	35, 89	31,0 6	-	0,4 3	699, 33	1.277,31	5.606,89	16.820, 67
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	4.20 1,26	840, 25	-	-	3.52 9,06	8.570, 57	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	0,8 6	1.29 9,30	1.846,65	10.417,22	10.417, 22
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.10 5,45	209, 00	-	-	920, 12	2.234, 57	238, 49	-	-	92,0 7	15, 00	0,2 2	367, 70	713,48	2.948,05	23.584, 40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.14 1,55	209, 00	-	-	945, 39	2.295, 94	162, 61	-	-	73,7 5	15, 00	0,2 3	363, 02	614,61	2.910,55	37.837, 15
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.16 2,98	209, 00	-	-	960, 39	2.332, 37	238, 49	-	-	88,6 2	15, 00	0,2 3	381, 15	723,49	3.055,86	15.279, 30
MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	29	1.10 5,45	209, 00	-	-	920, 12	2.234, 57	162, 61	-	-	74,8 4	15, 00	0,2 2	354, 43	607,10	2.841,67	82.408, 43
TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.22 9,54	209, 00	-	205, 51	1.15 0,84	2.794, 89	162, 61	-	-	71,1 1	15, 00	0,2 8	433, 75	682,75	3.477,64	34.776, 40



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.14 1,55	209, 00	-	-	945, 39	2.295, 94	162, 61	-	-	73,7 5	15, 00	0,2 3	363, 02	614,61	2.910,55	116.422 ,00
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	17	1.80 6,10	722, 44	-	-	1.76 9,98	4.298, 52	103, 95	-	-	-	15, 00	0,4 3	629, 55	748,93	5.047,45	85.806, 65
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - 12x36 DIURNO	6	1.35 6,72	542, 69	-	-	1.32 9,59	3.229, 00	279, 18	89, 69	34, 72	67,3 0	15, 00	0,3 2	529, 42	1.015,63	4.244,63	25.467, 78
MOTORISTA	4	1.21 6,95	486, 78	-	-	1.19 2,61	2.896, 34	409, 46	89, 69	34, 72	85,3 8	15, 00	0,2 9	503, 15	1.137,69	4.034,03	16.136, 12
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.60 0,00	209, 00	-	-	1.26 6,30	3.075, 30	236, 75	-	-	62,4 0	-	0,3 1	480, 90	780,36	3.855,66	3.855,6 6
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.34 0,90	209, 00	-	-	1.08 4,93	2.634, 83	514, 80	75, 00	35, 89	106, 75	-	0,2 6	479, 87	1.212,57	3.847,40	211.607 ,00
VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.34 0,90	209, 00	-	325, 48	1.31 2,77	3.188, 15	514, 80	75, 00	35, 89	106, 75	-	0,3 2	558, 73	1.291,49	4.479,64	44.796, 40
ASSESSOR TECNICO I	81	3.73 6,44	209, 00	-	-	2.76 1,81	6.707, 25	225, 21	-	-	-	-	0,6 7	987, 97	1.213,85	7.921,10	641.609 ,10
ASSESSOR TECNICO II	60	4.52 1,10	209, 00	-	-	3.31 1,07	8.041, 17	225, 21	-	-	-	-	0,8 0	1.17 8,07	1.404,08	9.445,25	566.715 ,00
ASSESSOR TECNICO III	46	5.47 0,55	209, 00	-	-	3.97 5,69	9.655, 24	225, 21	-	-	-	-	0,9 7	1.40 8,10	1.634,28	11.289,52	519.317 ,92
AUXILIAR DE INFORMATICA I	2	1.44 6,19	209, 00	-	-	1.15 8,63	2.813, 82	225, 21	-	-	71,6 3	-	0,2 8	443, 31	740,43	3.554,25	7.108,5 0
AUXILIAR DE INFORMATICA II	2	1.59 0,80	209, 00	-	-	1.25 9,86	3.059, 66	225, 21	-	-	62,9 5	-	0,3 1	477, 11	765,58	3.825,24	7.650,4 8
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.42 1,71	209, 00	-	-	3.24 1,50	7.872, 21	225, 21	-	-	-	-	0,7 9	1.15 3,99	1.379,99	9.252,20	18.504, 40
PROGRAMADOR PLENO III	1	4.86 3,87	209, 00	-	-	3.55 1,01	8.623, 88	225, 21	-	-	-	-	0,8 6	1.26 1,12	1.487,19	10.111,07	10.111, 07
TECNICO DE GESTÃO I	30	6.01 7,61	209, 00	-	-	4.35 8,63	10.58 5,24	225, 21	-	-	-	-	1,0 6	1.54 0,64	1.766,91	12.352,15	370.564 ,50
TECNICO DE GESTÃO II	4	6.63 3,82	209, 00	-	-	4.78 9,97	11.63 2,79	225, 21	-	-	-	-	1,1 6	1.68 9,93	1.916,30	13.549,09	54.196, 36
TECNICO DE GESTÃO III	2	8.37 3,52	209, 00	-	-	6.00 7,76	14.59 0,28	225, 21	-	-	-	-	1,4 6	2.11 1,42	2.338,09	16.928,37	33.856, 74
TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.05 9,43	209, 00	-	-	887, 90	2.156, 33	225, 21	-	-	94,8 3	15, 00	0,2 2	355, 05	690,31	2.846,64	17.079, 84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.31 4,20	209, 00	-	-	1.06 6,24	2.589, 44	225, 21	-	-	79,5 5	-	0,2 6	412, 46	717,48	3.306,92	363.761 ,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.74 9,19	209, 00	-	-	1.37 0,73	3.328, 92	225, 21	-	-	53,4 5	-	0,3 3	514, 13	793,12	4.122,04	333.885 ,24
ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.10 9,14	209, 00	-	-	1.62 2,70	3.940, 84	225, 21	-	-	31,8 5	-	0,3 9	598, 26	855,71	4.796,55	239.827 ,50



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.552,32	209,00	-	-	1.932,92	4.694,24	225,21	-	-	5,26	-	0,47	701,84	932,78	5.627,02	264.469,94
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	3.087,98	209,00	-	-	2.307,89	5.604,87	225,21	-	-	-	-	0,56	830,87	1.056,64	6.661,51	186.522,28
TOTAL	1396														CUSTO MENSAL		6.674.621,60
															PROVISOIONAMENTO (1%)		66.746,22
															CUSTO MENSAL C/ PROV.		6.741.367,82
VALOR GLOBAL P/ 5 MESES E 13 DIAS																36.628.098,49	

DE 1º DE MAIO A 13 DE JULHO DE 2020 - SINTARC (CE000414/2020)																	
CATEGORIAS	QTD	S.B.	AD. INSA L.	AD. PERI C.	AD. NOT .	ENC. SOC.	MON T. A	V.A	C.B	P.S	V.T.	FA R D A	TX AD M	TRIB.	MONT B.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ALMOXARIFE	6	1.395,03	279,01	-	-	1.171,83	2.845,87	435,60	75,00	35,89	74,70	-	0,28	494,10	1.115,57	3.961,44	23.768,64
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107	1.224,55	244,91	-	-	1.028,62	2.498,08	435,60	75,00	35,89	84,93	-	0,25	445,99	1.077,66	3.575,74	382.604,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 12x36 NOTURNO	31	1.224,55	244,91	-	210,40	1.175,90	2.855,76	297,00	75,00	35,89	71,26	-	0,29	475,27	954,71	3.810,47	118.124,57
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 NOTURNO	85	1.096,35	219,27	-	188,37	1.052,79	2.556,78	297,00	75,00	35,89	75,11	15,00	0,26	435,34	933,60	3.490,38	296.682,30
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 DIURNO	198	1.096,35	219,27	-	-	920,93	2.236,55	297,00	75,00	35,89	75,11	15,00	0,22	389,70	887,92	3.124,47	618.645,06



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

COPEIRA - 12x36 DIURNO	42	1.09 6,35	219, 27	-	-	920, 93	2.236, 55	297, 00	75, 00	35, 89	75,1 1	15, 00	0,2 2	389, 70	887,92	3.124,47	131.227 ,74
COSTUREIRA	1	1.12 1,20	224, 24	-	-	941, 81	2.287, 25	435, 60	75, 00	35, 89	91,1 3	15, 00	0,2 3	418, 96	1.071,81	3.359,06	3.359,0 6
ELETRICISTA	5	1.39 5,03	-	418, 51	-	1.26 9,48	3.083, 02	435, 60	75, 00	35, 89	74,7 0	15, 00	0,3 1	530, 03	1.166,53	4.249,55	21.247, 75
JARDINEIRO	6	1.12 1,20	224, 24	-	-	941, 81	2.287, 25	435, 60	75, 00	35, 89	91,1 3	15, 00	0,2 3	418, 96	1.071,81	3.359,06	20.154, 36
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	1.14 0,20	228, 04	-	-	957, 77	2.326, 01	435, 60	75, 00	35, 89	89,9 9	-	0,2 3	422, 19	1.058,90	3.384,91	6.769,8 2
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	39	1.22 4,55	244, 91	-	210, 40	1.17 5,90	2.855, 76	297, 00	75, 00	35, 89	71,2 6	15, 00	0,2 9	477, 40	971,84	3.827,60	149.276 ,40
PORTEIRO - 12x36 DIURNO	70	1.22 4,55	244, 91	-	-	1.02 8,62	2.498, 08	297, 00	75, 00	35, 89	71,2 6	15, 00	0,2 5	426, 43	920,83	3.418,91	239.323 ,70
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	6.98 3,71	1.39 6,74	-	-	5.86 6,32	14.24 6,77	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,4 2	2.10 8,24	2.656,15	16.902,92	33.805, 84
ANALISTA DE SISTEMAS III	1	8.17 7,89	1.63 5,58	-	-	6.86 9,43	16.68 2,90	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,6 7	2.45 5,43	3.003,59	19.686,49	19.686, 49
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	9.37 1,93	1.87 4,39	-	-	7.87 2,42	19.11 8,74	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,9 1	2.80 2,57	3.350,97	22.469,71	22.469, 71
OPERADOR DE MICRO	35	1.56 8,88	313, 78	-	-	1.31 7,86	3.200, 52	435, 60	75, 00	35, 89	64,2 7	-	0,3 2	543, 15	1.154,23	4.354,75	152.416 ,25
SUPORTE OPERACIONAL HARDWARE E SOFTWARE	11	2.64 4,14	528, 83	-	-	2.22 1,08	5.394, 05	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	0,5 4	846, 60	1.393,63	6.787,68	74.664, 48
TECNICO DE REDE	3	2.12 2,34	424, 47	-	-	1.78 2,77	4.329, 58	435, 60	75, 00	35, 89	31,0 6	-	0,4 3	699, 33	1.277,31	5.606,89	16.820, 67
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	4.20 1,26	840, 25	-	-	3.52 9,06	8.570, 57	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	0,8 6	1.29 9,30	1.846,65	10.417,22	10.417, 22
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.10 5,45	209, 00	-	-	920, 12	2.234, 57	238, 49	-	-	92,0 7	15, 00	0,2 2	367, 70	713,48	2.948,05	23.584, 40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.14 1,55	209, 00	-	-	945, 39	2.295, 94	162, 61	-	-	73,7 5	15, 00	0,2 3	363, 02	614,61	2.910,55	37.837, 15
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.16 2,98	209, 00	-	-	960, 39	2.332, 37	238, 49	-	-	88,6 2	15, 00	0,2 3	381, 15	723,49	3.055,86	15.279, 30
MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	29	1.10 5,45	209, 00	-	-	920, 12	2.234, 57	162, 61	-	-	74,8 4	15, 00	0,2 2	354, 43	607,10	2.841,67	82.408, 43
TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.22 9,54	209, 00	-	205, 51	1.15 0,84	2.794, 89	162, 61	-	-	71,1 1	15, 00	0,2 8	433, 75	682,75	3.477,64	34.776, 40
COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.14 1,55	209, 00	-	-	945, 39	2.295, 94	162, 61	-	-	73,7 5	15, 00	0,2 3	363, 02	614,61	2.910,55	116.422 ,00
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	17	1.86 9,31	747, 72	-	-	1.83 1,92	4.448 ,95	107, 61	-	-	-	15, 00	0,4 4	651, 51	774,56	5.223,51	88.799, 67



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - 12x36 DIURNO	6	1.356,72	542,69	-	-	1.329,59	3.229,00	279,18	89,69	34,72	67,30	15,00	0,32	529,42	1.015,63	4.244,63	25.467,78
MOTORISTA	4	1.216,95	486,78	-	-	1.192,61	2.896,34	409,46	89,69	34,72	85,38	15,00	0,29	503,15	1.137,69	4.034,03	16.136,12
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.600,00	209,00	-	-	1.266,30	3.075,30	236,75	-	-	62,40	-	0,31	480,90	780,36	3.855,66	3.855,66
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.340,90	209,00	-	-	1.084,93	2.634,83	514,80	75,00	35,89	106,75	-	0,26	479,87	1.212,57	3.847,40	211.607,00
VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.340,90	209,00	-	325,48	1.312,77	3.188,15	514,80	75,00	35,89	106,75	-	0,32	558,73	1.291,49	4.479,64	44.796,40
ASSESSOR TECNICO I	81	3.736,44	209,00	-	-	2.761,81	6.707,25	225,21	-	-	-	-	0,67	987,97	1.213,85	7.921,10	641.609,10
ASSESSOR TECNICO II	60	4.521,10	209,00	-	-	3.311,07	8.041,17	225,21	-	-	-	-	0,80	1.178,07	1.404,08	9.445,25	566.715,00
ASSESSOR TECNICO III	46	5.470,55	209,00	-	-	3.975,69	9.655,24	225,21	-	-	-	-	0,97	1.408,10	1.634,28	11.289,52	519.317,92
AUXILIAR DE INFORMATICA I	2	1.446,19	209,00	-	-	1.158,63	2.813,82	225,21	-	-	71,63	-	0,28	443,31	740,43	3.554,25	7.108,50
AUXILIAR DE INFORMATICA II	2	1.590,80	209,00	-	-	1.259,86	3.059,66	225,21	-	-	62,95	-	0,31	477,11	765,58	3.825,24	7.650,48
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.421,71	209,00	-	-	3.241,50	7.872,21	225,21	-	-	-	-	0,79	1.153,99	1.379,99	9.252,20	18.504,40
PROGRAMADOR PLENO III	1	4.863,87	209,00	-	-	3.551,01	8.623,88	225,21	-	-	-	-	0,86	1.261,12	1.487,19	10.111,07	10.111,07
TECNICO DE GESTÃO I	30	6.017,61	209,00	-	-	4.358,63	10.585,24	225,21	-	-	-	-	1,06	1.540,64	1.766,91	12.352,15	370.564,50
TECNICO DE GESTÃO II	4	6.633,82	209,00	-	-	4.789,97	11.632,79	225,21	-	-	-	-	1,16	1.689,93	1.916,30	13.549,09	54.196,36
TECNICO DE GESTÃO III	2	8.373,52	209,00	-	-	6.007,76	14.590,28	225,21	-	-	-	-	1,46	2.111,42	2.338,09	16.928,37	33.856,74
TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.059,43	209,00	-	-	887,90	2.156,33	225,21	-	-	94,83	15,00	0,22	355,05	690,31	2.846,64	17.079,84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.314,20	209,00	-	-	1.066,24	2.589,44	225,21	-	-	79,55	-	0,26	412,46	717,48	3.306,92	363.761,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.749,19	209,00	-	-	1.370,73	3.328,92	225,21	-	-	53,45	-	0,33	514,13	793,12	4.122,04	333.885,24
ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.109,14	209,00	-	-	1.622,70	3.940,84	225,21	-	-	31,85	-	0,39	598,26	855,71	4.796,55	239.827,50
ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.552,32	209,00	-	-	1.932,92	4.694,24	225,21	-	-	5,26	-	0,47	701,84	932,78	5.627,02	264.469,94
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	3.087,98	209,00	-	-	2.307,89	5.604,87	225,21	-	-	-	-	0,56	830,87	1.056,64	6.661,51	186.522,28



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

ELETRICISTA	5	1.39 5,03	-	418, 51	-	1.26 9,48	3.083, 02	435, 60	75, 00	35, 89	74,7 0	15, 00	0,3 1	530, 03	1.166,53	4.249,55	21.247, 75
JARDINEIRO	6	1.12 1,20	224, 24	-	-	941, 81	2.287, 25	435, 60	75, 00	35, 89	91,1 3	15, 00	0,2 3	418, 96	1.071,81	3.359,06	20.154, 36
OPERADOR DE EMPILHadeira	2	1.14 0,20	228, 04	-	-	957, 77	2.326, 01	435, 60	75, 00	35, 89	89,9 9	-	0,2 3	422, 19	1.058,90	3.384,91	6.769,8 2
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	39	1.22 4,55	244, 91	-	210, 40	1.17 5,90	2.855, 76	297, 00	75, 00	35, 89	71,2 6	15, 00	0,2 9	477, 40	971,84	3.827,60	149.276 ,40
PORTEIRO - 12x36 DIURNO	70	1.22 4,55	244, 91	-	-	1.02 8,62	2.498, 08	297, 00	75, 00	35, 89	71,2 6	15, 00	0,2 5	426, 43	920,83	3.418,91	239.323 ,70
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	6.98 3,71	1.39 6,74	-	-	5.86 6,32	14.24 6,77	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,4 2	2.10 8,24	2.656,15	16.902,92	33.805, 84
ANALISTA DE SISTEMAS III	1	8.17 7,89	1.63 5,58	-	-	6.86 9,43	16.68 2,90	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,6 7	2.45 5,43	3.003,59	19.686,49	19.686, 49
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	9.37 1,93	1.87 4,39	-	-	7.87 2,42	19.11 8,74	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	1,9 1	2.80 2,57	3.350,97	22.469,71	22.469, 71
OPERADOR DE MICRO	35	1.56 8,88	313, 78	-	-	1.31 7,86	3.200, 52	435, 60	75, 00	35, 89	64,2 7	-	0,3 2	543, 15	1.154,23	4.354,75	152.416 ,25
SUPORTE OPERACIONAL HARDWARE E SOFTWARE	11	2.64 4,14	528, 83	-	-	2.22 1,08	5.394, 05	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	0,5 4	846, 60	1.393,63	6.787,68	74.664, 48
TECNICO DE REDE	3	2.12 2,34	424, 47	-	-	1.78 2,77	4.329, 58	435, 60	75, 00	35, 89	31,0 6	-	0,4 3	699, 33	1.277,31	5.606,89	16.820, 67
TECNICO EM SEGURANCA DA INFORMACAO	1	4.20 1,26	840, 25	-	-	3.52 9,06	8.570, 57	435, 60	75, 00	35, 89	-	-	0,8 6	1.29 9,30	1.846,65	10.417,22	10.417, 22
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.10 5,45	209, 00	-	-	920, 12	2.234, 57	238, 49	-	-	92,0 7	15, 00	0,2 2	367, 70	713,48	2.948,05	23.584, 40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.14 1,55	209, 00	-	-	945, 39	2.295, 94	162, 61	-	-	73,7 5	15, 00	0,2 3	363, 02	614,61	2.910,55	37.837, 15
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.16 2,98	209, 00	-	-	960, 39	2.332, 37	238, 49	-	-	88,6 2	15, 00	0,2 3	381, 15	723,49	3.055,86	15.279, 30
MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	29	1.10 5,45	209, 00	-	-	920, 12	2.234, 57	162, 61	-	-	74,8 4	15, 00	0,2 2	354, 43	607,10	2.841,67	82.408, 43
TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.22 9,54	209, 00	-	205, 51	1.15 0,84	2.794, 89	162, 61	-	-	71,1 1	15, 00	0,2 8	433, 75	682,75	3.477,64	34.776, 40
COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.14 1,55	209, 00	-	-	945, 39	2.295, 94	162, 61	-	-	73,7 5	15, 00	0,2 3	363, 02	614,61	2.910,55	116.422 ,00
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	17	1.86 9,31	747, 72	-	-	1.83 1,92	4.448, 95	107, 61	-	-	-	15, 00	0,4 4	651, 51	774,56	5.223,51	88.799, 67
CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGENCIA - 12x36 DIURNO	6	1.35 6,72	542, 69	-	-	1.32 9,59	3.229, 00	279, 18	89, 69	34, 72	67,3 0	15, 00	0,3 2	529, 42	1.015,63	4.244,63	25.467, 78
MOTORISTA	4	1.21 6,95	486, 78	-	-	1.19 2,61	2.896, 34	409, 46	89, 69	34, 72	85,3 8	15, 00	0,2 9	503, 15	1.137,69	4.034,03	16.136, 12



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.600,00	209,00	-	-	1.266,30	3.075,30	236,75	-	-	62,40	-	0,31	480,90	780,36	3.855,66	3.855,66
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.340,90	209,00	-	-	1.084,93	2.634,83	514,80	75,00	35,89	106,75	-	0,26	479,87	1.212,57	3.847,40	211.607,00
VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.340,90	209,00	-	325,48	1.312,77	3.188,15	514,80	75,00	35,89	106,75	-	0,32	558,73	1.291,49	4.479,64	44.796,40
ASSESSOR TECNICO I	81	3.816,03	209,00	-	-	2.817,52	6.842,55	230,00	-	-	-	-	0,68	1.007,94	1.238,62	8.081,17	654.574,77
ASSESSOR TECNICO II	60	4.617,40	209,00	-	-	3.378,48	8.204,88	230,00	-	-	-	-	0,82	1.202,09	1.432,91	9.637,79	578.267,40
ASSESSOR TECNICO III	46	5.587,07	209,00	-	-	4.057,25	9.853,32	230,00	-	-	-	-	0,99	1.437,01	1.668,00	11.521,32	529.980,72
AUXILIAR DE INFORMATICA I	2	1.476,99	209,00	-	-	1.180,19	2.866,18	230,00	-	-	69,78	-	0,29	451,19	751,26	3.617,44	7.234,88
AUXILIAR DE INFORMATICA II	2	1.624,68	209,00	-	-	1.283,58	3.117,26	230,00	-	-	60,92	-	0,31	485,71	776,94	3.894,20	7.788,40
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.515,89	209,00	-	-	3.307,42	8.032,31	230,00	-	-	-	-	0,80	1.177,49	1.408,29	9.440,60	18.881,20
PROGRAMADOR PLENO III	1	4.967,47	209,00	-	-	3.623,53	8.800,00	230,00	-	-	-	-	0,88	1.286,90	1.517,78	10.317,78	10.317,78
TECNICO DE GESTÃO I	30	6.145,79	209,00	-	-	4.448,35	10.803,14	230,00	-	-	-	-	1,08	1.572,38	1.803,46	12.606,60	378.198,00
TECNICO DE GESTÃO II	4	6.775,12	209,00	-	-	4.888,88	11.873,00	230,00	-	-	-	-	1,19	1.724,85	1.956,04	13.829,04	55.316,16
TECNICO DE GESTÃO III	2	8.551,88	209,00	-	-	6.132,62	14.893,50	230,00	-	-	-	-	1,49	2.155,31	2.386,80	17.280,30	34.560,60
TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.082,00	209,00	-	-	903,70	2.194,70	230,00	-	-	93,48	15,00	0,22	361,01	699,71	2.894,41	17.366,46
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.342,19	209,00	-	-	1.085,83	2.637,02	230,00	-	-	77,87	-	0,26	419,68	727,81	3.364,83	370.131,30
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.786,45	209,00	-	-	1.396,82	3.392,27	230,00	-	-	51,21	-	0,34	523,52	805,07	4.197,34	339.984,54
ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.154,06	209,00	-	-	1.654,14	4.017,20	230,00	-	-	29,16	-	0,40	609,44	869,00	4.886,20	244.310,00
ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.606,68	209,00	-	-	1.970,98	4.786,66	230,00	-	-	2,00	-	0,48	715,23	947,71	5.734,37	269.515,39
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	3.153,75	209,00	-	-	2.353,93	5.716,68	230,00	-	-	-	-	0,57	847,48	1.078,05	6.794,73	190.252,44
TOTAL	1396														CUSTO MENSAL	6.749.114,59	
															PROVISSONAMENTO (1%)	67.491,15	



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

CUSTO MENSAL C/ PROV.	6.816.605,74
--------------------------	--------------

VALOR GLOBAL P/ 5 MESES E 17 DIAS	37.945.771,95
-----------------------------------	---------------

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2021 - SEEACONCE (CE000173/2021), SINDPD (CE000359/2021), SINPRO (CE000257/2021), SINTEST (CE000452/2021), SINTTEL (CE000485/2021) E SINDSAÚDE (CE00084/2021)

CATEGORIAS	Q TD	S.B.	AD. INSA L.	AD. PERI C.	AD. NOT .	ENC. SOC.	MON T. A	V.A	C.B	P.S	V.T.	FA RDA	TX ADM	TRIB.	MONT B.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SEEAC ONCE	SINTR O	SINTT EL	SINDP D	SINDS AÚDE	SINTA RC	SINTE ST	PESQ UISA	3%	15,00	0,01%	14,25%			
																		21,00	80,00	36,95	21,00	94,17	36,95	21,00	80,00					36,95	21,00	80,00
ALMOXARIFE	6	1.459,20	291,84	-	-	1.225,73	2.976,77	457,38	80,00	36,95	70,85	-	0,30	516,17	1.161,65	4.138,42	24.830,52															
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107	1.280,87	256,17	-	-	1.075,93	2.612,97	457,38	80,00	36,95	81,55	-	0,26	465,85	1.121,99	3.734,96	399.640,72															
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 12x36 NOTURNO	31	1.280,87	256,17	-	176,06	1.199,17	2.912,27	311,85	80,00	36,95	69,57	-	0,29	486,06	984,72	3.896,99	120.806,69															
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 NOTURNO	85	1.146,78	229,36	-	157,63	1.073,64	2.607,41	311,85	80,00	36,95	73,60	15,00	0,26	445,32	962,98	3.570,39	303.483,15															
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 DIURNO	198	1.146,78	229,36	-	-	963,30	2.339,44	311,85	80,00	36,95	73,60	15,00	0,23	407,13	924,76	3.264,20	646.311,60															
COPEIRA - 12x36 DIURNO	42	1.146,78	229,36	-	-	963,30	2.339,44	311,85	80,00	36,95	73,60	15,00	0,23	407,13	924,76	3.264,20	137.096,40															
COSTUREIRA	1	1.172,77	234,55	-	-	985,12	2.392,44	457,38	80,00	36,95	88,03	15,00	0,24	437,48	1.115,08	3.507,52	3.507,52															
ELETRICISTA	5	1.459,20	-	437,76	-	1.327,87	3.224,83	457,38	80,00	36,95	70,85	15,00	0,32	553,66	1.214,16	4.438,99	22.194,95															
JARDINEIRO	6	1.172,77	234,55	-	-	985,12	2.392,44	457,38	80,00	36,95	88,03	15,00	0,24	437,48	1.115,08	3.507,52	21.045,12															



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	1.19 2,64	238, 53	-	-	1.00 1,82	2.432 ,99	457, 38	80, 00	36, 95	86,8 4	-	0,2 4	440, 95	1.102,36	3.535,35	7.070,7 0
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	39	1.28 0,87	256, 17	-	176, 06	1.19 9,17	2.912 ,27	311, 85	80, 00	36, 95	69,5 7	15, 00	0,2 9	488, 20	1.001,86	3.914,13	152.651 ,07
PORTEIRO - 12x36 DIURNO	70	1.28 0,87	256, 17	-	-	1.07 5,93	2.612 ,97	311, 85	80, 00	36, 95	69,5 7	15, 00	0,2 6	445, 54	959,17	3.572,14	250.049 ,80
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	7.33 2,89	1.46 6,58	-	-	6.15 9,63	14.95 9,10	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	1,5 0	2.21 3,73	2.789,56	17.748,66	35.497, 32
ANALISTA DE SISTEMAS III	1	8.58 6,78	1.71 7,36	-	-	7.21 2,90	17.51 7,04	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	1,7 5	2.57 8,27	3.154,35	20.671,39	20.671, 39
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	9.84 0,52	1.96 8,10	-	-	8.26 6,03	20.07 4,65	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	2,0 1	2.94 2,77	3.519,11	23.593,76	23.593, 76
OPERADOR DE MICRO	35	1.64 7,32	329, 46	-	-	1.38 3,75	3.360 ,53	457, 38	80, 00	36, 95	59,5 6	-	0,3 4	569, 25	1.203,48	4.564,01	159.740 ,35
SUORTE OPERACIONAL HARDWARE E SOFTWARE	11	2.77 6,34	555, 27	-	-	2.33 2,13	5.663 ,74	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	0,5 7	889, 01	1.463,91	7.127,65	78.404, 15
TECNICO DE REDE	3	2.22 8,45	445, 69	-	-	1.87 1,90	4.546 ,04	457, 38	80, 00	36, 95	24,6 9	-	0,4 5	733, 24	1.332,71	5.878,75	17.636, 25
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	4.41 1,32	882, 26	-	-	3.70 5,51	8.999 ,09	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	0,9 0	1.36 4,34	1.939,57	10.938,66	10.938, 66
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.16 5,70	220, 00	-	-	969, 99	2.355 ,69	251, 56	-	-	88,4 6	15, 00	0,2 4	386, 31	741,57	3.097,26	24.778, 08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.20 3,76	220, 00	-	-	996, 63	2.420 ,39	171, 52	-	-	71,8 9	15, 00	0,2 4	381, 76	640,41	3.060,80	39.790, 40
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.22 6,36	220, 00	-	-	1.01 2,45	2.458 ,81	251, 56	-	-	84,8 2	15, 00	0,2 5	400, 49	752,12	3.210,93	16.054, 65
MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	29	1.16 5,70	220, 00	-	-	969, 99	2.355 ,69	171, 52	-	-	73,0 3	15, 00	0,2 4	372, 71	632,50	2.988,19	86.657, 51
TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.29 6,55	220, 00	-	173, 32	1.18 2,91	2.872 ,78	171, 52	-	-	69,1 0	15, 00	0,2 9	445, 84	701,75	3.574,53	35.745, 30
COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.20 3,76	220, 00	-	-	996, 63	2.420 ,39	171, 52	-	-	71,8 9	15, 00	0,2 4	381, 76	640,41	3.060,80	122.432 ,00
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	17	1.86 9,31	747, 72	-	-	1.83 1,92	4.448, 95	107, 61	-	-	-	15, 00	0,4 4	651, 51	774,56	5.223,51	88.799, 67
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - 12x36 DIURNO	6	1.41 9,12	567, 65	-	-	1.39 0,74	3.377 ,51	311, 85	94, 17	36, 95	65,4 3	15, 00	0,3 4	555, 93	1.079,67	4.457,18	26.743, 08
MOTORISTA	4	1.27 2,92	509, 17	-	-	1.24 7,46	3.029 ,55	457, 38	94, 17	36, 95	82,0 2	15, 00	0,3 0	529, 44	1.215,26	4.244,81	16.979, 24
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.68 7,20	220, 00	-	-	1.33 5,04	3.242 ,24	249, 60	-	-	57,1 7	-	0,3 2	505, 78	812,87	4.055,11	4.055,1 1
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.40 2,58	220, 00	-	-	1.13 5,81	2.758 ,39	540, 54	80, 00	36, 95	103, 05	-	0,2 8	501, 49	1.262,31	4.020,70	221.138 ,50



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.40 2,58	220, 00	-	340, 74	1.37 4,32	3.337 ,64	540, 54	80, 00	36, 95	103, 05	-	0,3 3	584, 04	1.344,91	4.682,55	46.825, 50
ASSESSOR TECNICO I	81	3.81 6,03	220, 00	-	-	2.82 5,22	6.861, 25	230, 00	-	-	-	-	0,6 9	1.01 0,60	1.241,29	8.102,54	656.305 ,74
ASSESSOR TECNICO II	60	4.61 7,40	220, 00	-	-	3.38 6,18	8.223, 58	230, 00	-	-	-	-	0,8 2	1.20 4,75	1.435,57	9.659,15	579.549 ,00
ASSESSOR TECNICO III	46	5.58 7,07	220, 00	-	-	4.06 4,95	9.872, 02	230, 00	-	-	-	-	0,9 9	1.43 9,68	1.670,67	11.542,69	530.963 ,74
AUXILIAR DE INFORMATICA I	2	1.47 6,99	220, 00	-	-	1.18 7,89	2.884, 88	230, 00	-	-	69,7 8	-	0,2 9	453, 86	753,93	3.638,81	7.277,6 2
AUXILIAR DE INFORMATICA II	2	1.62 4,68	220, 00	-	-	1.29 1,28	3.135, 96	230, 00	-	-	60,9 2	-	0,3 1	488, 37	779,60	3.915,56	7.831,1 2
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.51 5,89	220, 00	-	-	3.31 5,12	8.051, 01	230, 00	-	-	-	-	0,8 1	1.18 0,16	1.410,97	9.461,98	18.923, 96
PROGRAMADOR PLENO III	1	4.96 7,47	220, 00	-	-	3.63 1,23	8.818, 70	230, 00	-	-	-	-	0,8 8	1.28 9,57	1.520,45	10.339,15	10.339, 15
TECNICO DE GESTÃO I	30	6.14 5,79	220, 00	-	-	4.45 6,05	10.82 1,84	230, 00	-	-	-	-	1,0 8	1.57 5,04	1.806,12	12.627,96	378.838 ,80
TECNICO DE GESTÃO II	4	6.77 5,12	220, 00	-	-	4.89 6,58	11.89 1,70	230, 00	-	-	-	-	1,1 9	1.72 7,51	1.958,70	13.850,40	55.401, 60
TECNICO DE GESTÃO III	2	8.55 1,88	220, 00	-	-	6.14 0,32	14.91 2,20	230, 00	-	-	-	-	1,4 9	2.15 7,98	2.389,47	17.301,67	34.603, 34
TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.08 2,00	220, 00	-	-	911, 40	2.213, 40	230, 00	-	-	93,4 8	15, 00	0,2 2	363, 67	702,37	2.915,77	17.494, 62
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.34 2,19	220, 00	-	-	1.09 3,53	2.655, 72	230, 00	-	-	77,8 7	-	0,2 7	422, 35	730,49	3.386,21	372.483 ,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.78 6,45	220, 00	-	-	1.40 4,52	3.410, 97	230, 00	-	-	51,2 1	-	0,3 4	526, 18	807,73	4.218,70	341.714 ,70
ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.15 4,06	220, 00	-	-	1.66 1,84	4.035, 90	230, 00	-	-	29,1 6	-	0,4 0	612, 10	871,66	4.907,56	245.378 ,00
ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.60 6,68	220, 00	-	-	1.97 8,68	4.805, 36	230, 00	-	-	2,00	-	0,4 8	717, 89	950,37	5.755,73	270.519 ,31
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	3.15 3,75	220, 00	-	-	2.36 1,63	5.735, 38	230, 00	-	-	-	-	0,5 7	850, 15	1.080,72	6.816,10	190.850 ,80
TOTAL	1396																
															CUSTO MENSAL	6.883.643,76	
															PROVISOIONAMENTO (1%)	68.836,44	
															CUSTO MENSAL C/ PROV.	6.952.480,20	
															VALOR GLOBAL P/ 4 MESES	27.809.920,80	



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

DE 01 DE MAIO A 13 DE JULHO DE 2021 - SINTARC (CE000564/2021)

DE 01 DE MAIO A 13 DE JULHO DE 2021 - SINTARC (CE000564/2021)																	
								SEEAC ONCE	21,00	80,00	36,95						
								SINTR O	21,00	94,17	36,95						
								SINTT EL	21,00	80,00	36,95						
								SINDP D	21,00	80,00	36,95						
								SINDS AÚDE	11,55								
			1.100,00					SINTA RC	11,60			3,60					
			40%		21%			SINTE ST	11,46			6%					
			20%	30%	20%	70%		PESQ UISA	10,56			3%	15,00	0,01%	14,25%		
CATEGORIAS	Q TD	S.B.	AD. INSA L	AD. PERI C.	AD. NOT .	ENC. SOC.	MON T. A	V.A	C.B	P.S	V.T.	FA RDA	TX ADM	TRIB.	MONT B.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ALMOXARIFE	6	1.459,20	291,84	-	-	1.225,73	2.976,77	457,38	80,00	36,95	70,85	-	0,30	516,17	1.161,65	4.138,42	24.830,52
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107	1.280,87	256,17	-	-	1.075,93	2.612,97	457,38	80,00	36,95	81,55	-	0,26	465,85	1.121,99	3.734,96	399.640,72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 12x36 NOTURNO	31	1.280,87	256,17	-	176,06	1.199,17	2.912,27	311,85	80,00	36,95	69,57	-	0,29	486,06	984,72	3.896,99	120.806,69
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 NOTURNO	85	1.146,78	229,36	-	157,63	1.073,64	2.607,41	311,85	80,00	36,95	73,60	15,00	0,26	445,32	962,98	3.570,39	303.483,15
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 DIURNO	198	1.146,78	229,36	-	-	963,30	2.339,44	311,85	80,00	36,95	73,60	15,00	0,23	407,13	924,76	3.264,20	646.311,60
COPEIRA - 12x36 DIURNO	42	1.146,78	229,36	-	-	963,30	2.339,44	311,85	80,00	36,95	73,60	15,00	0,23	407,13	924,76	3.264,20	137.096,40
COSTUREIRA	1	1.172,77	234,55	-	-	985,12	2.392,44	457,38	80,00	36,95	88,03	15,00	0,24	437,48	1.115,08	3.507,52	3.507,52
ELETRICISTA	5	1.459,20	-	437,76	-	1.327,87	3.224,83	457,38	80,00	36,95	70,85	15,00	0,32	553,66	1.214,16	4.438,99	22.194,95
JARDINEIRO	6	1.172,77	234,55	-	-	985,12	2.392,44	457,38	80,00	36,95	88,03	15,00	0,24	437,48	1.115,08	3.507,52	21.045,12
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	1.192,64	238,53	-	-	1.001,82	2.432,99	457,38	80,00	36,95	86,84	-	0,24	440,95	1.102,36	3.535,35	7.070,70
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	39	1.280,87	256,17	-	176,06	1.199,17	2.912,27	311,85	80,00	36,95	69,57	15,00	0,29	488,20	1.001,86	3.914,13	152.651,07



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

PORTEIRO - 12x36 DIURNO	70	1.28 0,87	256, 17	-	-	1.07 5,93	2.612, 97	311, 85	80, 00	36, 95	69,5 7	15, 00	0,2 6	445, 54	959,17	3.572,14	250.049 ,80
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	7.33 2,89	1.46 6,58	-	-	6.15 9,63	14.95 9,10	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	1,5 0	2.21 3,73	2.789,56	17.748,66	35.497, 32
ANALISTA DE SISTEMAS III	1	8.58 6,78	1.71 7,36	-	-	7.21 2,90	17.51 7,04	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	1,7 5	2.57 8,27	3.154,35	20.671,39	20.671, 39
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	9.84 0,52	1.96 8,10	-	-	8.26 6,03	20.07 4,65	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	2,0 1	2.94 2,77	3.519,11	23.593,76	23.593, 76
OPERADOR DE MICRO	35	1.64 7,32	329, 46	-	-	1.38 3,75	3.360, 53	457, 38	80, 00	36, 95	59,5 6	-	0,3 4	569, 25	1.203,48	4.564,01	159.740 ,35
SUPORTE OPERACIONAL HARDWARE E SOFTWARE	11	2.77 6,34	555, 27	-	-	2.33 2,13	5.663, 74	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	0,5 7	889, 01	1.463,91	7.127,65	78.404, 15
TECNICO DE REDE	3	2.22 8,45	445, 69	-	-	1.87 1,90	4.546, 04	457, 38	80, 00	36, 95	24,6 9	-	0,4 5	733, 24	1.332,71	5.878,75	17.636, 25
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	4.41 1,32	882, 26	-	-	3.70 5,51	8.999, 09	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	0,9 0	1.36 4,34	1.939,57	10.938,66	10.938, 66
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.16 5,70	220, 00	-	-	969, 99	2.355, 69	251, 56	-	-	88,4 6	15, 00	0,2 4	386, 31	741,57	3.097,26	24.778, 08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.20 3,76	220, 00	-	-	996, 63	2.420, 39	171, 52	-	-	71,8 9	15, 00	0,2 4	381, 76	640,41	3.060,80	39.790, 40
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.22 6,36	220, 00	-	-	1.01 2,45	2.458, 81	251, 56	-	-	84,8 2	15, 00	0,2 5	400, 49	752,12	3.210,93	16.054, 65
MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	29	1.16 5,70	220, 00	-	-	969, 99	2.355, 69	171, 52	-	-	73,0 3	15, 00	0,2 4	372, 71	632,50	2.988,19	86.657, 51
TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.29 6,55	220, 00	-	173, 32	1.18 2,91	2.872, 78	171, 52	-	-	69,1 0	15, 00	0,2 9	445, 84	701,75	3.574,53	35.745, 30
COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.20 3,76	220, 00	-	-	996, 63	2.420, 39	171, 52	-	-	71,8 9	15, 00	0,2 4	381, 76	640,41	3.060,80	122.432 ,00
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	17	1.99 5,67	798, 27	-	-	1.95 5,76	4.749 ,70	114, 84	-	-	-	15, 00	0,4 7	695, 40	825,71	5.575,41	94.781, 97
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - 12x36 DIURNO	6	1.41 9,12	567, 65	-	-	1.39 0,74	3.377, 51	311, 85	94, 17	36, 95	65,4 3	15, 00	0,3 4	555, 93	1.079,67	4.457,18	26.743, 08
MOTORISTA	4	1.27 2,92	509, 17	-	-	1.24 7,46	3.029, 55	457, 38	94, 17	36, 95	82,0 2	15, 00	0,3 0	529, 44	1.215,26	4.244,81	16.979, 24
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.68 7,20	220, 00	-	-	1.33 5,04	3.242, 24	249, 60	-	-	57,1 7	-	0,3 2	505, 78	812,87	4.055,11	4.055,1 1
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.40 2,58	220, 00	-	-	1.13 5,81	2.758, 39	540, 54	80, 00	36, 95	103, 05	-	0,2 8	501, 49	1.262,31	4.020,70	221.138 ,50
VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.40 2,58	220, 00	-	340, 74	1.37 4,32	3.337, 64	540, 54	80, 00	36, 95	103, 05	-	0,3 3	584, 04	1.344,91	4.682,55	46.825, 50
ASSESSOR TECNICO I	81	3.81 6,03	220, 00	-	-	2.82 5,22	6.861, 25	230, 00	-	-	-	-	0,6 9	1.01 0,60	1.241,29	8.102,54	656.305 ,74



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

ASSESSOR TECNICO II	60	4.61 7,40	220, 00	-	-	3.38 6,18	8.223, 58	230, 00	-	-	-	-	0,8 2	1.20 4,75	1.435,57	9.659,15	579.549 ,00
ASSESSOR TECNICO III	46	5.58 7,07	220, 00	-	-	4.06 4,95	9.872, 02	230, 00	-	-	-	-	0,9 9	1.43 9,68	1.670,67	11.542,69	530.963 ,74
AUXILIAR DE INFORMATICA I	2	1.47 6,99	220, 00	-	-	1.18 7,89	2.884, 88	230, 00	-	-	69,7 8	-	0,2 9	453, 86	753,93	3.638,81	7.277,6 2
AUXILIAR DE INFORMATICA II	2	1.62 4,68	220, 00	-	-	1.29 1,28	3.135, 96	230, 00	-	-	60,9 2	-	0,3 1	488, 37	779,60	3.915,56	7.831,1 2
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.51 5,89	220, 00	-	-	3.31 5,12	8.051, 01	230, 00	-	-	-	-	0,8 1	1.18 0,16	1.410,97	9.461,98	18.923, 96
PROGRAMADOR PLENO III	1	4.96 7,47	220, 00	-	-	3.63 1,23	8.818, 70	230, 00	-	-	-	-	0,8 8	1.28 9,57	1.520,45	10.339,15	10.339, 15
TECNICO DE GESTÃO I	30	6.14 5,79	220, 00	-	-	4.45 6,05	10.82 1,84	230, 00	-	-	-	-	1,0 8	1.57 5,04	1.806,12	12.627,96	378.838 ,80
TECNICO DE GESTÃO II	4	6.77 5,12	220, 00	-	-	4.89 6,58	11.89 1,70	230, 00	-	-	-	-	1,1 9	1.72 7,51	1.958,70	13.850,40	55.401, 60
TECNICO DE GESTÃO III	2	8.55 1,88	220, 00	-	-	6.14 0,32	14.91 2,20	230, 00	-	-	-	-	1,4 9	2.15 7,98	2.389,47	17.301,67	34.603, 34
TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.08 2,00	220, 00	-	-	911, 40	2.213, 40	230, 00	-	-	93,4 8	15, 00	0,2 2	363, 67	702,37	2.915,77	17.494, 62
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.34 2,19	220, 00	-	-	1.09 3,53	2.655, 72	230, 00	-	-	77,8 7	-	0,2 7	422, 35	730,49	3.386,21	372.483 ,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.78 6,45	220, 00	-	-	1.40 4,52	3.410, 97	230, 00	-	-	51,2 1	-	0,3 4	526, 18	807,73	4.218,70	341.714 ,70
ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.15 4,06	220, 00	-	-	1.66 1,84	4.035, 90	230, 00	-	-	29,1 6	-	0,4 0	612, 10	871,66	4.907,56	245.378 ,00
ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.60 6,68	220, 00	-	-	1.97 8,68	4.805, 36	230, 00	-	-	2,00	-	0,4 8	717, 89	950,37	5.755,73	270.519 ,31
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	3.15 3,75	220, 00	-	-	2.36 1,63	5.735, 38	230, 00	-	-	-	-	0,5 7	850, 15	1.080,72	6.816,10	190.850 ,80
TOTAL	1396														CUSTO MENSAL		6.889.626,06
															PROVISIONAMENTO (1%)		68.896,26
															CUSTO MENSAL C/ PROV.		6.958.522,32
VALOR GLOBAL P/ 2 MESES E 13 DIAS																16.932.404,31	

DE 14 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - CATEGORIAS NÃO CONVENCIONADAS (IPCA ACUMULADO JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021 - 8,35%)

SEEAC ONCE	21,00	80,00	36,95
------------	-------	-------	-------



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

CATEGORIAS	Q TD	S.B.	AD. INSA L	AD. PERI C.	AD. NOT	ENC. SOC.	MON T. A	V.A	C.B	P.S	V.T.	FA RDA	TX ADM	TRIB.	MONT B.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SINTR O	SINTT EL	SINDP D	SINDS AÚDE	SINTA RC	SINTE ST	PESQ UISA	3%	15,00	0,01%	14,25%
																		21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
ALMOXARIFE	6	1.459,20	291,84	-	-	1.225,73	2.976,77	457,38	80,00	36,95	70,85	-	0,30	516,17	1.161,65	4.138,42	24.830,52	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	107	1.280,87	256,17	-	-	1.075,93	2.612,97	457,38	80,00	36,95	81,55	-	0,26	465,85	1.121,99	3.734,96	399.640,72	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 12x36 NOTURNO	31	1.280,87	256,17	-	176,06	1.199,17	2.912,27	311,85	80,00	36,95	69,57	-	0,29	486,06	984,72	3.896,99	120.806,69	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 NOTURNO	85	1.146,78	229,36	-	157,63	1.073,64	2.607,41	311,85	80,00	36,95	73,60	15,00	0,26	445,32	962,98	3.570,39	303.483,15	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 12x36 DIURNO	198	1.146,78	229,36	-	-	963,30	2.339,44	311,85	80,00	36,95	73,60	15,00	0,23	407,13	924,76	3.264,20	646.311,60	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
COPEIRA - 12x36 DIURNO	42	1.146,78	229,36	-	-	963,30	2.339,44	311,85	80,00	36,95	73,60	15,00	0,23	407,13	924,76	3.264,20	137.096,40	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
COSTUREIRA	1	1.172,77	234,55	-	-	985,12	2.392,44	457,38	80,00	36,95	88,03	15,00	0,24	437,48	1.115,08	3.507,52	3.507,52	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
ELETRICISTA	5	1.459,20	-	437,76	-	1.327,87	3.224,83	457,38	80,00	36,95	70,85	15,00	0,32	553,66	1.214,16	4.438,99	22.194,95	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
JARDINEIRO	6	1.172,77	234,55	-	-	985,12	2.392,44	457,38	80,00	36,95	88,03	15,00	0,24	437,48	1.115,08	3.507,52	21.045,12	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	2	1.192,64	238,53	-	-	1.001,82	2.432,99	457,38	80,00	36,95	86,84	-	0,24	440,95	1.102,36	3.535,35	7.070,70	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
PORTEIRO - 12x36 NOTURNO	39	1.280,87	256,17	-	176,06	1.199,17	2.912,27	311,85	80,00	36,95	69,57	15,00	0,29	488,20	1.001,86	3.914,13	152.651,07	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
PORTEIRO - 12x36 DIURNO	70	1.280,87	256,17	-	-	1.075,93	2.612,97	311,85	80,00	36,95	69,57	15,00	0,26	445,54	959,17	3.572,14	250.049,80	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%
ANALISTA DE SISTEMAS II	2	7.332,89	1.466,58	-	-	6.159,63	14.959,10	457,38	80,00	36,95	-	-	1,50	2.213,73	2.789,56	17.748,66	35.497,32	21,00	21,00	21,00	11,55	11,60	11,46	11,44	3%	15,00	0,01%	14,25%



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

ANALISTA DE SISTEMAS III	1	8.58 6,78	1.71 7,36	-	-	7.21 2,90	17.51 7,04	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	1,7 5	2.57 8,27	3.154,35	20.671,39	20.671, 39
ANALISTA DE SISTEMAS IV	1	9.84 0,52	1.96 8,10	-	-	8.26 6,03	20.07 4,65	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	2,0 1	2.94 2,77	3.519,11	23.593,76	23.593, 76
OPERADOR DE MICRO	35	1.64 7,32	329, 46	-	-	1.38 3,75	3.360, 53	457, 38	80, 00	36, 95	59,5 6	-	0,3 4	569, 25	1.203,48	4.564,01	159.740 ,35
SUORTE OPERACIONAL HARDWARE E SOFTWARE	11	2.77 6,34	555, 27	-	-	2.33 2,13	5.663, 74	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	0,5 7	889, 01	1.463,91	7.127,65	78.404, 15
TECNICO DE REDE	3	2.22 8,45	445, 69	-	-	1.87 1,90	4.546, 04	457, 38	80, 00	36, 95	24,6 9	-	0,4 5	733, 24	1.332,71	5.878,75	17.636, 25
TECNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	4.41 1,32	882, 26	-	-	3.70 5,51	8.999, 09	457, 38	80, 00	36, 95	-	-	0,9 0	1.36 4,34	1.939,57	10.938,66	10.938, 66
AUXILIAR DE COZINHA	8	1.16 5,70	220, 00	-	-	969, 99	2.355, 69	251, 56	-	-	88,4 6	15, 00	0,2 4	386, 31	741,57	3.097,26	24.778, 08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 12x36 DIURNO	13	1.20 3,76	220, 00	-	-	996, 63	2.420, 39	171, 52	-	-	71,8 9	15, 00	0,2 4	381, 76	640,41	3.060,80	39.790, 40
AUXILIAR DE LABORATORIO	5	1.22 6,36	220, 00	-	-	1.01 2,45	2.458, 81	251, 56	-	-	84,8 2	15, 00	0,2 5	400, 49	752,12	3.210,93	16.054, 65
MAQUEIRO - 12x36 DIURNO	29	1.16 5,70	220, 00	-	-	969, 99	2.355, 69	171, 52	-	-	73,0 3	15, 00	0,2 4	372, 71	632,50	2.988,19	86.657, 51
TECNICO DE ENFERMAGEM - 12x36 NOTURNO	10	1.29 6,55	220, 00	-	173, 32	1.18 2,91	2.872, 78	171, 52	-	-	69,1 0	15, 00	0,2 9	445, 84	701,75	3.574,53	35.745, 30
COZINHEIRO - 12x36 DIURNO	40	1.20 3,76	220, 00	-	-	996, 63	2.420, 39	171, 52	-	-	71,8 9	15, 00	0,2 4	381, 76	640,41	3.060,80	122.432 ,00
AUXILIAR DE RADIOLOGIA DIURNO	17	1.99 5,67	798, 27	-	-	1.95 5,76	4.749, 70	114, 84	-	-	-	15, 00	0,4 7	695, 40	825,71	5.575,41	94.781, 97
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - 12x36 DIURNO	6	1.41 9,12	567, 65	-	-	1.39 0,74	3.377, 51	311, 85	94, 17	36, 95	65,4 3	15, 00	0,3 4	555, 93	1.079,67	4.457,18	26.743, 08
MOTORISTA	4	1.27 2,92	509, 17	-	-	1.24 7,46	3.029, 55	457, 38	94, 17	36, 95	82,0 2	15, 00	0,3 0	529, 44	1.215,26	4.244,81	16.979, 24
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.68 7,20	220, 00	-	-	1.33 5,04	3.242, 24	249, 60	-	-	57,1 7	-	0,3 2	505, 78	812,87	4.055,11	4.055,1 1
VIDEOFONISTA DIURNO	55	1.40 2,58	220, 00	-	-	1.13 5,81	2.758, 39	540, 54	80, 00	36, 95	103, 05	-	0,2 8	501, 49	1.262,31	4.020,70	221.138 ,50
VIDEOFONISTA NOTURNO	10	1.40 2,58	220, 00	-	340, 74	1.37 4,32	3.337, 64	540, 54	80, 00	36, 95	103, 05	-	0,3 3	584, 04	1.344,91	4.682,55	46.825, 50
ASSESSOR TECNICO I	81	4.13 4,67	220, 00	-	-	3.04 8,27	7.402 ,94	249, 16	-	-	-	-	0,7 4	1.09 0,53	1.340,43	8.743,37	708.212 ,97
ASSESSOR TECNICO II	60	5.00 2,95	220, 00	-	-	3.65 6,07	8.879 ,02	249, 16	-	-	-	-	0,8 9	1.30 0,89	1.550,94	10.429,96	625.797 ,60
ASSESSOR TECNICO III	46	6.05 3,59	220, 00	-	-	4.39 1,51	10.66 5,10	249, 16	-	-	-	-	1,0 7	1.55 5,43	1.805,66	12.470,76	573.654 ,96



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

AUXILIAR DE INFORMATICA I	2	1.60 0,32	220,00	-	-	1.27 4,22	3.094 ,54	249,16	-	-	62,3 8	-	0,3 1	485, 41	797,26	3.891,80	7.783,6 0
AUXILIAR DE INFORMATICA II	2	1.76 0,34	220,00	-	-	1.38 6,24	3.366 ,58	249,16	-	-	52,7 8	-	0,3 4	522, 81	825,09	4.191,67	8.383,3 4
PROGRAMADOR PLENO II	2	4.89 2,97	220,00	-	-	3.57 9,08	8.692 ,05	249,16	-	-	-	-	0,8 7	1.27 4,25	1.524,28	10.216,33	20.432,6 66
PROGRAMADOR PLENO III	1	5.38 2,25	220,00	-	-	3.92 1,58	9.523 ,83	249,16	-	-	-	-	0,9 5	1.39 2,79	1.642,90	11.166,73	11.166,7 3
TECNICO DE GESTÃO I	30	6.65 8,96	220,00	-	-	4.81 5,27	11.69 4,23	249,16	-	-	-	-	1,1 7	1.70 2,10	1.952,43	13.646,66	409.399 ,80
TECNICO DE GESTÃO II	4	7.34 0,84	220,00	-	-	5.29 2,59	12.85 3,43	249,16	-	-	-	-	1,2 9	1.86 7,30	2.117,75	14.971,18	59.884, 72
TECNICO DE GESTÃO III	2	9.26 5,96	220,00	-	-	6.64 0,17	16.12 6,13	249,16	-	-	-	-	1,6 1	2.33 3,71	2.584,48	18.710,61	37.421, 22
TRATADOR DE ANIMAIS	6	1.17 2,35	220,00	-	-	974, 65	2.367 ,00	249,16	-	-	88,0 6	15, 00	0,2 4	387, 52	739,98	3.106,98	18.641, 88
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	110	1.45 4,26	220,00	-	-	1.17 1,98	2.846 ,24	249,16	-	-	71,1 4	-	0,2 8	451, 27	771,85	3.618,09	397.989 ,90
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	81	1.93 5,62	220,00	-	-	1.50 8,93	3.664 ,55	249,16	-	-	42,2 6	-	0,3 7	563, 78	855,57	4.520,12	366.129 ,72
ASSISTENTE DE GESTÃO I	50	2.33 3,92	220,00	-	-	1.78 7,74	4.341 ,66	249,16	-	-	18,3 6	-	0,4 3	656, 87	924,82	5.266,48	263.324 ,00
ASSISTENTE DE GESTÃO II	47	2.82 4,34	220,00	-	-	2.13 1,04	5.175 ,38	249,16	-	-	-	-	0,5 2	773, 07	1.022,75	6.198,13	291.312 ,11
ASSISTENTE DE GESTÃO III	28	3.41 7,09	220,00	-	-	2.54 5,96	6.183 ,05	249,16	-	-	-	-	0,6 2	916, 68	1.166,46	7.349,51	205.786 ,28
TOTAL	1396														CUSTO MENSAL		7.176.472,95
															PROVISSONAMENTO (1%)		71.764,73
															CUSTO MENSAL C/ PROV.		7.248.237,68
															VALOR GLOBAL P/ 5 MESES E 17 DIAS		40.348.523,09

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta das dotações consignadas abaixo discriminadas:



**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

Projeto/atividade 25901.10.122.0001.2016.0028, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.122.0001.2016.0028, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.



**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

Projeto/atividade 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Projeto/atividade 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 02/2018, não alcançadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Fortaleza, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

Valternilo Costa Bezerra Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

(documento assinado digitalmente)



**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

Ana Estela Fernandes Leite
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERINALVA DOS
SANTOS TEIXEIRA DE
FREITAS:90127293353

Assinado de forma digital por
ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA
DE FREITAS:90127293353
Dados: 2022.12.08 15:38:20
-03'00'

(documento assinado digitalmente)

Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 1AFGSS4E

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1906860 e código 1AFGSS4E

ASSINADO POR:

Assinado por: NATALIA MARIA FERNANDES PEREIRA:01098941381 em 08/12/2022 Assinado por: VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO:43688365372 em 08/12/2022

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE:22863648349 em 08/12/2022